Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 04 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1277

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 212/2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2013.
Processo Administrativo nº 037057/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LOCADOR: Espólio do Srº Ernesto Pereira Flores, neste ato Representado por sua inventariante a Srª GELZA DUTRA DOS SANTOS.
CPF N° 448.746.501-04
OBJETO: Prorrogação do prazo de LOCAÇÃO de um imóvel, com uma sala, localizado na Rua Rio Branco, 1135, centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do DETRAT- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO, centro, nesta cidade, medindo aproximadamente 95,50 m2 conforme IPTU, sendo que será locada uma sala medindo 55m2.
REAJUSTE: fica reajustado o valor do aluguel, em conformidade a porcentagem acumulada do IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado no período dos meses de Fevereiro/2014 até Janeiro/2015 de 3,96% (três vírgula noventa e seis por cento), passando de R$ 527,65 (quinhentos e vinte sete Reais e sessenta e cinco Centavos), por mês, para R$ 548,54 (quinhentos e quarenta e oito Reais e cinquenta e quatro Centavos), perfazendo um total de R$ 6.582,48 (seis mil quinhentos e oitenta e dois Reais e quarenta e oito Centavos).
PRAZO: 12 MESES.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
04.125.0002.2039.0000 – Manutenção Depto Municipal de Trânsito - DETRAT.
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Fevereiro de 2015.
Assinam:
SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
GELZA DUTRAS DOS SANTOS – Locador Inventariante
CPF: 448.746.501-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:068FB423

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 699/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 049710/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 012/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
INDEX AMBIENTAL LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 17.632.169/0001-67
Objeto: contratação de empresa para elaboração do PRAD no aterro resíduos sólidos sanitários (lixo) do Município de Amambai-MS.
Vigência: vigência do Contrato será 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.
Execução: O Prazo para realização do projeto será de 60 (sessenta dias), contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço R$ 12.000,00(Doze mil reais).
Dotação Orçamentária:
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Janeiro de 2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

RODRIGO DE ALMEIDA
Sócio - Proprietário
CPF: 026.586.359-74

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A7867841

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇAO TOMADA DE PREÇO 012/2014

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Processo Administrativo: n.º 049710/2014
Modalidade: Tomada de Preço nº 012/2014.
Objeto: contratação de empresa para elaboração do PRAD no aterro resíduos sólidos sanitários (lixo) do Município de Amambai-MS..
Empresa Vencedora:
INDEX AMBIENTAL LTDA - EPP.
Valor Total: R$ 12.000,00(Doze mil reais).
Dotação Orçamentária:
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.

Data: 19/01/2015

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4F141892

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Município de Amambai, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Amambai – PREVIBAI, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente ao final identificado, vem **COMUNICAR os servidores abaixo relacionados**, para que COMPAREÇAM AO PREVIBAI PARA PERÍCIA MÉDICA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2015, a partir das 8:00 h, sendo que realização das perícias ocorrerá por ordem de chegada.
Cleonice de Paula
Denize de Deus Mateus

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Dirceu Polipenco da Silva
Fabiana Novaes Bortolazo
Fabiana Valenzuela Flores
Francisco da Silva Ribeiro
Ivone Aparecida Souza de Almeida
João Vicente Ferreira
Mara Lúcia Lima
Nilce Aparecida dos Santos
Roberto Roa Barbosa
Vilma Michelson

Esclarecemos que o não comparecimento injustificado poderá ensejar o corte no ponto, com o lançamento das respectivas faltas, bem ainda, responsabilização pelo descumprimento de proibição constante do artigo 113, inciso XIX.
Nada mais.
Amambai – MS., em 03 de Fevereirode 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
Previbai

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:FBB10FC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010//2015 DE 29 DE JANEIRO DE 2.015 - MARIBEL FLORES PEREIRA - FÉRIAS

Concede férias à servidora que especifica e dá outras providências.
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias à servidora abaixo identificada conforme períodos de gozo mencionados na tabela abaixo:

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Período Aquisitivo		Lotação
230-3	MARIBEL FLORES PEREIRA	07/01/15 - 06/02/2015	01/01/2013	31/12/2013	Cartório Eleitoral
	0016 – Agente Administrativo				

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:ED2DC5FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 026/2015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - RESIDENCIAL ANALY

Nomeia a Comissão de Avaliação da Caução Correspondente ao Custo dos Trabalhos para Implementação das Estruturas Básicas do Loteamento Denominado Residencial Analy e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2°, inciso XIII, da Lei Complementar Municipal n° 005/2006; e
Considerando o Protocolo n° 051158/2015
DECRETA:
Art.1º Fica nomeada a comissão de avaliação da caução a ser ofertada como garantia da implementação das infraestruturas básicas do Loteamento denominado Residencial Analy, conforme segue:
I - Izael Willams Salgado Fernandes, Secretário Municipal de Fazenda;
II – Odil Cleris Toledo Puques, Secretário Municipal da Cidade;
III – Anderson Pschisky, Fiscal de Obras e Posturas.
IV – Mauricio Sartoretto Martinez – Eng. Civil
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3B318133

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 02/2015 DE 20 DE JANEIRO DE 2.015.

"Designa o PREGOEIRO e compõe a EQUIPE DE APOIO para atuarem em licitações na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL no âmbito da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT."

A **DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO - FESAT**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para atuar como **PREGOEIRO** em licitações na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, no âmbito da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT, o senhor:

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES.

Art. 2º - Ficam designadas para atuarem como membros da **EQUIPE DE APOIO** em licitações na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, no âmbito da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT, as senhoras:

CARLA DE SOUZA FREITAS
CRISLIAN QUEILA ROCHA PEREIRA DOS SANTOS.

Art. 3º - Este **ATO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora Geral da FESAT, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2015.

DANIELEN SCHUHMANN
Diretora Geral

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:D05F59EA

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014 CONTRATANTE: FUNDADAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO-MS. CONTRATADA: C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME. OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO). VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 5.413,41 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).
DESPESAS:
51200-0 5.1.2.00.00 DESPESAS COM MATERIAIS
51201-4 5.1.2.01.00 MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES
51202-9 5.1.2.02-01 DROGAS E MEDICAMENTOS
LOCAL E DATA: APARECIDA DO TABOADO-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2015.
ASSINAM: DANIELEN SCHUHMANN E CLÁUDIO LEMOS.

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:4189B402

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014
CONTRATANTE: FUNDADAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO-MS. CONTRATADA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO). VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 4.879,91 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
DESPESAS:
51200-0 5.1.2.00.00 DESPESAS COM MATERIAIS
51201-4 5.1.2.01.00 MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES
51202-9 5.1.2.02-01 DROGAS E MEDICAMENTOS
LOCAL E DATA: APARECIDA DO TABOADO-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2015.
ASSINAM: DANIELEN SCHUHMANN E JOSÉ CABRERA.

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:2B1E3A7E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 009/2015

CICERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Batayporã, Símbolo DAI 2, da Resolução nº 001/2010, **ALINE SILVA DE SOUZA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.958.781 SSP/MS e CPF nº 051.361.611-08.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, afixação ou publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos dois dias do mês de fevereiro de 2015.

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:D6427144

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 10/2015

CICERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Batayporã, Símbolo DAI 2, da Resolução nº 001/2010, **MARIA LIDIA DA SILVA COTA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.106.131 SSP/MS e CPF nº 946.925.051-68
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, afixação ou publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos dois dias do mês de fevereiro de 2015.

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:8F37606E

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/001/2015

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e GEANDRA DOS SANTOS SILVA – CPF: 949.871.811-34
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de Agente de Endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, deste município.
RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº. 06.91.2049/ 3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física; com o valor mensal de R$ 997,04 (novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos), já acrescidos de insalubridade; equivalentes a vencimentos.
VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, contados a partir de 06 de janeiro de 2015 a 30 de junho de 2015.
DATA
12 de janeiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal .

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:9E212897

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. DP/002/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e CRISTIANE ALVES DOS SANTOS CPF 800.109.031-00

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de Agente Comunitário de Saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto ao E.S.F. Anorilda Marcelino /Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSO
As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 06.91.2047/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, com o valor mensal de R$ 1220,80 (um mil, duzentos e vinte reis e oitenta centavos), já acrescidos de 10% de adicional de insalubridade e incentivo do estado.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 2 (dois) mês e 25(vinte e cinco) dias, contados da data de 06 de janeiro a 31 de março de 2015.

DATA
12 de janeiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:6A1344AF

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. DP/003/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e GREICE MARQUES SOARES, CPF Nº. 031.200.941-02
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de Agente Comunitário de Saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto ao E.S.F. Santa Luzia /Secretaria Municipal de Saúde.
RECURSO
As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 06.91.2047/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, com o valor mensal de R$ 1.220,80 (um mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos), já acrescidos de 10% de adicional de insalubridade e incentivo do estado.
VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) meses e 25 (vinte cinco) dias, contados no período de 06 de janeiro a 30 de junho de 2015.
DATA
12 de janeiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:771F83F8

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. DP/004/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MAURICIO PEREIRA DE LIMA CPF Nº. 051.252.101-88
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de Agente Comunitário de Saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto ao E.S.F. Santa Luzia /Secretaria Municipal de Saúde.
RECURSO
As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 06.91.2047/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, com o valor mensal de R$ 1.220,80 (um mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos), já acrescidos de 10% de adicional de insalubridade e incentivo do estado.
VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) meses e 25 (vinte cinco) dias, contados no período de 06 de janeiro a 30 de junho de 2015.
DATA
12 de janeiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:6739E8F1

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/005/2015

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e SILVIA MARIA DA SILVA MACEDO – CPF: 021.013.051-27
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de Agente Comunitário de Saúde (micro área 22)-E. S. F. Anorinda Marcelino/Secretaria Municipal de Saúde, deste município.
RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº. 06.91.2047/ 3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física; com o valor mensal de R$ 1220,80 (um mil, duzentos e vinte reis e oitenta centavos); já acrescidos de 10% de adicional de insalubridade e incentivo do estado.
VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 2 (dois) mês e 25(vinte e cinco) dias, contados de 06 de janeiro a 31 de março de 2015.
DATA
12 de janeiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:BF97B37D

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. DP/006/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ANDRESSA DOS SANTOS BORGES, CPF Nº. 045.066.121-08
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de Agente Comunitário de Saúde, para atender a necessidade temporária

de excepcional interesse público, junto ao E.S.F. Anorinda Marcelino/Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSO

As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 06.91.2047/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, com o valor mensal de R$ 1220,80 (um mil, duzentos e vinte reis e oitenta centavos), já acrescidos de 10% de adicional de insalubridade e incentivo do estado.

VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 2 (dois) mês e 25(vinte e cinco) dias, contados de 06 de janeiro a 31 de março de 2015.

DATA

12 de janeiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:40D2A6A7

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. DP/007/2015

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MATILDE CARDOSO DOS SANTOS, CPF Nº. 903.436.971-49

OBJETO

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de Agente Comunitário de Saúde/E.S.F Santa Luzia - para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSO

As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 06.91.2047/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, com o valor mensal de R$ 1220,80 (um mil, duzentos e vinte reis e oitenta centavos), já acrescidos de 10% de adicional de insalubridade e incentivo do estado.

VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 2 (dois) mês e 25(vinte e cinco) dias, contados de 06 de janeiro a 31 de março de 2015.

DATA

12 de janeiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:6E63D269

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. DP/008/2015

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ROSILENE DOS SANTOS QUEIROZ, CPF Nº. 045.934.011-51

OBJETO

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de Agente Comunitário de Saúde/E.S.F Santo Antônio - para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSO

As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 06.91.2047/-3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, com o valor mensal de R$ 1220,80 (um mil, duzentos e vinte reis e oitenta centavos), já acrescidos de 10% de adicional de insalubridade e incentivo do estado.

VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 2 (dois) mês e 25(vinte e cinco) dias, 06 de janeiro a 31 de março de 2015.

DATA

12 de janeiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:AB60A427

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/009/2015

DAS PARTES

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e DEISI GABRIELA GAYOSO DA SILVA – CPF: 951.883.711-20

OBJETO

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de Agente Comunitário de Saúde-E. S.F. Sebastião Martins de Oliveira/Secretaria Municipal de Saúde, neste município.

RECURSO

As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº. 06.91.2047/ 3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física; com o valor mensal de R$ 1220,80 (um mil, duzentos e vinte reis e oitenta centavos); já acrescidos de 10% de adicional de insalubridade e incentivo do estado.

VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 1(um) mês e 25(vinte e cinco) dias, contados no período de 06 de janeiro a 28 de fevereiro de 2015.

DATA

12 de janeiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:7555A129

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. DP/010/2015

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e CARILENE ALVES PEREIRA DA SILVA MARACCI, CPF Nº. 047.891.941-75

OBJETO

Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de Agente Comunitário de Saúde/E.S.F Santo Antônio - para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSO

As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 06.91.2047/-3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, com o valor mensal de R$ 1220,80 (um mil, duzentos e vinte reis e oitenta centavos), já acrescidos de 10% de adicional de insalubridade e incentivo do estado.

VIGÊNCIA

O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 2(dois) mês e 25(vinte e cinco) dias, contados no período de 06 de janeiro a 31 de março de 2015, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA

12 de janeiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:D2B0BEE2

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/011/2015

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e LÍVIA DOS SANTOS FERNANDES MARTINS – CPF: 010.488.191-75
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Fisioterapeuta, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, substituindo a servidora, Elizangela Bezerra de Oliveira, que está gozando de licença maternidade.
RECURSO
As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., Dotação Orçamentária nº. 06.91.2048/ 3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Física; com o valor mensal R$ 1.865,00 (um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 3 (três) mês e 8(oito) dias, contados no período de: 06 de janeiro a 13 de abril de 2015 .
DATA
12 de janeiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Municipal em exercício.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:B3ECF17F

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº-193/2014 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incorporação de Tempo de Serviço à Servidora abaixo relacionada, conforme previsto no artigo 53, da Lei Complementar 020/2012.

APARECIDA DEZANETTI DE SOUZA, matrícula 058/2011, os períodos de 01/07/2008 a 10/10/2008; 02/02/2009 a 05/06/2009 e 08/06/2009 a 10/11/2011.

Art.2º A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 01/11/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:8BC2E886

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 208/14 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Artº 72, da Lei Complementar nº-020/2012 – PCCR, de 04/04/2012, à Servidora **ALESSANDRA HENRIQUE PEREIRA SILVA**, matricula 017/2008, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de Pessoal deste Município.
Parágrafo Único: - A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 20/11/2014 a 18/05/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 20/11/2014, revogando-se as disposições em contrário Prefeitura Municipal de Batayporã, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:E612EF11

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 209/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Complementar nº 018/2011 de 05/05/2011, Capitulo IV, Art. 25 Parágrafo 1º, expede a presente portaria.

RESOLVE:
A**rtigo 1º** - Elevar para o **Nível III,** Classe "D" a **Professora MARIA DA GLÓRIA SILVA,** matrícula 605, após conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu, Especialização em Educação Especial Inclusiva.
Artigo 2º - A Diretoria do Departamento Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Artigo 3º -Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/11/2014, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:364B52E0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº-210/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto da Lei nº-502/2001, de 19/06/2001, com alterações posteriores e Lei Complementar nº-020/2012, de 04/04/2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Capacitação aos Servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, conforme previsto no artigo 49, da Lei Complementar 020/2012, a partir de 01/11/2014.
Art. 2º A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO.
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº-210/2014

Nº de ordem	NOME	CARGO/NÍVEL	DOC. CAPACITAÇÂO	ACRÉSCIMO EM %
01	Vagnei Ferreira Rocha	Encanador/Fundamental Icompleto	Ens. Fundamental e Ensino Médio	10%
02	Eliane de Jesus Oliveira	Auxiliar de Serv. Gerais/Alfabetizado	Ensino Médio	15%
03	Bruno Franco Pereira Jorge	Agente Administrativo/Ens. Fundamental	Ensino Médio	5%
04	Emerson Sanches Nogueira	Eletricista Predial/Fund.Incompleto	Ens.Fundamental e Ens. Médio	10%
05	Rosalina Ravaze Ribeiro	Atendente de Creche/Ens. Médio	Pós Graduação-Esp. em Psicopedagogia	5%
06	Adriana Rodrigues Deodato Gouveia	Monitor de Transp. Escolarl/Fund. Incompleto	Licenciatura em Letras-Port/Inglês	15%
07	Naiara Bom Coelho	Recepcionista/Fundamental	Ensino Médio	5%
08	Cícero Alves Bitu	Vigial/Alfabetizado	Ensino Médio	5%
09	Mírian Cabrera Teixeira	Psicóloga/Superior	Pós Graduação em Psicologia do Trânsito	5%
10	Nivaldo Ferreira Moreira	Motorista Classe "C"/ Fund. Incompleto	Ensino Médio	10%
11	Marli Valentim dos S. Moura	Aux. de Serv. Gerais/Alfabetizado	Ens.Fundamental e Ensino Médio	15%

Nº de ordem	NOME	CARGO/NÍVEL	DOC. CAPACITAÇÂO	ACRÉSCIMO EM %
12	Suellen Carla Vieira Diniz	Assistente Administração/Ens. Médio	Ciências Contábeis	5%
13	José de Moura Pereira	Vigia/ Alfabetizado	Ensino Médio	15%
14	Denise da Silva Pesqueira	Assistente Social/Superior	Pós Graduação-MBA em Gestão de Pessoas	5%
15	Larissa Rodrigues Sanches	Fisioterapeuta/Superior	Pós Graduação em Saúde do Trabalhador	5%
16	Edimilson Caetano de Lima	Carpinteiro/Fundamental Incompleto	Ensino Fundamental	5%
17	Keuslen Francielen da Silva Mendonça	Monitor de Transp. Escolarl/Fund. Incompleto	Ens.Fundamental e Ensino Médio	5%
18	Magna Maria da Silva	Aux. de Serv. Gerais/Alfabetizado	Ens.Fundamental e Ensino Médio	15%
19	Odilson de Moraes	Procurador Jurídico I/Superior	Pós Graduação em Direito Tributário	5%

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:C064ABAA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 211/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:

ANA LÚCIA PONTES, ocupando o cargo de Professora, matrículas 60 e 771, relativo ao período aquisitivo de 2013, **e que as mesmas sejam 15(quinze) dias revertidas em pecúnia;**

MARCELA DJENIFER NASCIMENTO DE SÁ TAVARES, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2013 a 01/05/2014, **e que as mesmas sejam gozadas no transcorrer dos dias 24/11/2014 a 09/12/2014;**

DANIEL DA SILVA DUARTE, ocupando o cargo de Motorista Classe "C", matrícula 039/2007, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2013 a 21/01/2014, **a partir de 24/11/2014 a 23/12/2014;**

MARLICE RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 034/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2013 a 03/07/2014, **a partir do dia 08/12/2014 a 22/12/2014;**

MARIA JOSÉ DA SILVA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 792, relativo ao período aquisitivo de 03/05/2013 a 02/05/2014, **a partir do dia 01/12/2014 a 30/12/2014;**

EDEVALDO FERREIRA MOREIRA, ocupando o cargo de Trabalhador Braçal, matrícula 117/2007, relativo ao período aquisitivo de 01/09/2013 a 31/08/2014, a partir **do dia 02/11/2014 a 01/12/2014;**

ELY RODRIGUES DA SILVA AGUIAR, ocupando o cargo de Secretária de Escola, matrícula 022/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2013 a 05/05/2014, **a partir do dia 03/11/2014 a 02/12/2014;**

JUCÉLIA ARAGÃO DOS SANTOS, ocupando o cargo em comissão de Conselheira Tutelar, relativo ao período aquisitivo de 05/07/2013 a 04/07/2014, **a partir do dia 10/11/2014 a 09/12/2014;**

ELAINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Assistente de Administração, matrícula 017/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2011 a 30/06/2012, **a partir do dia 10/11/2014 a 19/11/2014;**

JOÃO ANTONIO GONÇALVES DE JESUS, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2013, a **partir do dia 10/11/2014 a 09/12/2014;**

MARIA ROSELI PONTES, ocupando o cargo de Assistente de Administração, matrícula nº-810, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2013, **e que as mesmas sejam gozadas no transcorrer dos dias 17/11/2014 a 01/12/2014;**

MAYRA JAMILA MOURÃO MICHELINI, ocupando o cargo de Farmaceutica, matrícula nº-005/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2012 a 05/05/2013, **e que as mesmas sejam gozadas no transcorrer dos dias 20/11/2014 a 19/12/2014;**

AMIN PERES IBRAHIM, ocupando o cargo de Assistente de Administração, matrícula 816, relativo ao período aquisitivo de 03/04/2011 a 02/04/2013**, a partir de 01/11/2014 a 30/11/2014;**

ISABEL ROSA DE ANDRADE, ocupando o cargo de Secretária de Escola, matrícula 178, relativo ao período aquisitivo de 10/09/2012 a 09/09/2013, **a partir do dia 17/11/2014 a 15/12/2014;**

DENISE DA SILVA PESQUEIRA , ocupando o cargo de Assistente Social, matrícula 719, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014, **a partir do dia 06/10/2014 a 24/11/2014.**

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, ocupando o cargo de Lixeiro, matrícula 034/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2014, **a partir de 03/11/2014 a 02/12/2014;**

VALÉRIA HIDEMI HIROKI DE ALBUQUERQUE, ocupando o cargo de Fonoaudióloga, matrícula 070/2007, relativo ao período

aquisitivo de 22/01/2012 a 21/01/2013, **a partir de 17/11/2014 a 01/12/2014;**

Artigo 2º - O Departamento Pessoal averbará as férias aos servidores constantes desta Portaria, em sua ficha funcional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/11/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:24BE0EA9

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 216/2014 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Artº 72, da Lei Complementar nº-020/2012 – PCCR, de 04/04/2012, à Servidora **JOICE JESUS ARMANDO**, matricula 052/2013, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de Pessoal deste Município.
Parágrafo Único: - A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 15/12/2014 a 12/06/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos quinze dias do mês de dezembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:82000B8C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº - 217/2014 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto da Lei nº-502/2001, de 19/06/2001, com alterações posteriores e Lei Complementar nº-020/2012, de 04/04/2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Capacitação aos Servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, conforme previsto no artigo 49, da Lei Complementar 020/2012, a partir de 01/12/2014.

Art. 2º A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art.4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quinze dias do mês de dezembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretario

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº-210/2014

Nº de ordem	NOME	CARGO/NÍVEL	DOC. CAPACITAÇÂO	ACRÉSCIMO EM %
01	Regiane Neves Barbosa	Agente Comum. Saúde/Nível Médio	Assistência Social	5%
02	Rosalina Ventura Rufino Queiroz	Merendeira/Alfabetizado	Ensino Médio	15%
03	Jorge Wilson da Silva	Vigia/ Alfabetizado	Ensino Médio	15%
04	Eliane Maria dos Santos	Aux. de Serv. Gerais/Alfabetizado	Assistência Social	5%
05	Fabiane Cristine Belasco	Atendente de Creche/Ens. Médio	Pós Graduação-Esp. em Educação Especial	10%
06	Camila Dias Nogueira	Aux. e /ou Técnico de Enfermagem/ Nível Médio	Pós Graduação - Licenciatura em Letras-Port/Inglês	5%
07	Elisângela de A. Barbosa Filomeno	Aux. de Serv. Gerais/Alfabetizado	Ensino Médio	15%
08	Arildo Rodrigues de Souza	Motorista Classe "B"/ Fund. Incompleto	Ensino Médio	10%
09	Raimundo Gomes Trindade	Operador de Máquinas/ Fund. Incompleto	Ensino Médio	10%
10	Carlos Eduardo Azevedo Rodrigues	Vigia/ Alfabetizado	Ensino Médio	15%
11	Elcio de Almeida Barros	Motorista Classe "C"/ Fund. Incompleto	Ensino Médio	10%

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:6DE0169B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 004/15 08 DE JANEIRO DE 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público Municipal abaixo discriminado:

ANDERSON ALEX DA SILVA, ocupando o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, relativo ao período aquisitivo de 2014, e que as mesmas sejam integralmente revertidas em pecúnia, de acordo com o artigo 46 da Lei Complementar 020/2012.

Artigo 2º - O Departamento Pessoal averbará as férias ao servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos oito dias do mês de janeiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:D08CB1AB

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 005/2015 08 DE JANEIRO DE 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Artº 72, da Lei Complementar nº-020/2012 – PCCR, de 04/04/2012, à Servidora **SALETE MARINA DOS SANTOS VIEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico II, do quadro de Pessoal deste Município.
Parágrafo Único: -A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 05/01/2015 a 03/07/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 05/01/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos oito dias do mês de janeiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:0364B12E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº-010/2015 DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VALDEMIR RODRIGUES DE ALMEIDA,** portador do CPF nº 539.009.959-15, lotado no Cargo em Comissão de Assessor Especial I, para responder como secretário na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável no período de 13/01/2015 a 11/02/2015, em virtude das férias do titular da pasta.

Art. 2º A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos treze dias do mês de janeiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:B4184DD0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 011/2015 19 DE JANEIRO DE 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público Municipal abaixo discriminado:

ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS FRUTUOSO, ocupando o cargo de Agente Fiscal de Tributos, relativo ao período aquisitivo de 28/10/2012 a 27/10/2013, e que as mesmas sejam **integralmente revertidas em pecúnia, de acordo com o artigo 46 da Lei Complementar 020/2012.**

Artigo 2º - O Departamento Pessoal averbará as férias ao servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos dezenove dias do mês de janeiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:B1841309

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 012/15 20 DE JANEIRO DE 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente Portaria..

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor **DANÚBIO DOS SANTOS NETO,** lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura e Serviços Urbanos, no cargo em comissão de Assistente Técnico I, atendendo o requerimento do interessado, a partir do desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos vinte dias do mês de janeiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:05AF1516

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS; RETIFICA a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 1272, páginas 37/38 de 28/01/2015. **RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° VI/001/2015**
ONDE SE LÊ – R$ 20.805,00 (vinte mil oitocentos e cinco reais).
LEIA-SE: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Batayporã-MS, 28 de janeiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:F075C50A

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e **W3CASE SOLUÇÕES INTERATIVAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 20.522.727/0001-46.
OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO WEB SITE www.bataypora.ms.gov.br da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, pelo período de 11 (onze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo, através da CI/SEGOV nº 001/2015, Processo nº 003/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.02. 2.003 3.3.90.39.58.00.00.00.
VALOR
R$ 7.898,00 (sete mil oitocentos e noventa e oito reais).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de 11 (onze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
28 de janeiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:635AE3C1

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS E A EMPRESA TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.452.651/0001-85.
OBJETO
Aquisição de combustíveis sendo: 46.000 (quarenta e seis mil) litros de gasolina comum, 329.000 (trezentos e vinte e nove mil) litros de óleo diesel comum e 62.000 (sessenta e dois mil) litros de óleo diesel S-10 com baixo teor de enxofre), através de empresa de comércio de combustíveis, com gerenciamento de sistema informatizado por meio de cartão magnético para uso dos órgãos da administração direta do poder executivo da cidade de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 003/2015.
RECURSO
As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.02. 2.003 3.3.90.30.01.00.00.00, 04.04. 2018 3.3.90.30.01.00.00.00, 04.04. 2.019 3.3.90.30.01.00.00.00, 04.04. 2.020 3.3.90.30.01.00.00.00, 05.05. 2029 3.3.90.30.01.00.00.00, 05.05. 2033 3.3.90.30.01.00.00.00, 05.05. 2033 3.3.90.30.01.00.00.00, 07.07. 2051 3.3.90.30.01.00.00.00, 09.09. 2027 3.3.90.30.01.00.00.00, 09.09. 2027 3.3.90.30.01.00.00.00, 09.09. 2076 3.3.90.30.01.00.00.00.
VALOR
R$ 1.227.270,00 (um milhão duzentos e vinte e sete mil e duzentos e setenta reais)
VIGÊNCIA
O presente contrato inicia-se em 01/02/2015 até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, em conformidade como estabelecido na Lei Federal n° 8.666/93.
DATA
28 de janeiro de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:23527184

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e A EMPRESA TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.452.651/0001-85.
OBJETO
Aquisição de combustíveis, sendo: 60.000 (sessenta mil) litros de gasolina comum, 15.000 (quinze mil) litros de óleo diesel comum e 15.000 (quinze mil) litros de Óleo diesel s-10 com baixo teor de enxofre), através de empresa de comércio de combustíveis, com gerenciamento de sistema informatizado por meio de cartão magnético para uso dos órgãos da administração direta do poder executivo da cidade de Batayporã-MS, para atender o Fundo Municipal de Saúde-FMS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 003/2015.
RECURSO
despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 06.91 2048 3.3.90.30.01.00.00.00.
VALOR
R$ 274.200,00 (duzentos e setenta e quatro mil duzentos reais).
VIGÊNCIA
O presente contrato inicia-se em 01/02/2015 até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, em conformidade como estabelecido na Lei Federal n° 8.666/93.
DATA
28 de janeiro de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:66580D94

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 123/2011

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº. 03.818.852/0001-89.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 123/2011 de 21/10/2011.
DA PRORROGAÇÃO
Fica alterada a Cláusula Décima Quinta – da Vigência – conforme segue: **Este contrato fica prorrogado por mais 02 (dois) meses**, a

contar do vencimento do Décimo Primeiro Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
06 de janeiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:A16377E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ATO CMB N º05, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que dispõe a Resolução nº 65, de 31 de agosto de 2000,
R E S O L V E
Nomear **Marcos Piva**, para exercer na Câmara Municipal de Bonito-MS, o cargo em comissão de Procurador Jurídico - DAS-1, com validade a partir desta data.

Bonito-MS, 02 de Fevereiro de 2015.

AMIR PERES TRINDADE
Presidente

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:8B27DB38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2013– OIRA MARTINS FLORES– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Oira Martins Flores– Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a CLÁUSULA QUARTA, item 4.1 do contrato originário, bem como o artigo 57, inciso II e art. 65, § 8º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, enquadrando-se como serviços contínuos, observando que se vincula ao processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº. 08/2013.
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de vigência do contrato até 28.02.2015, podendo ser aditado ou prorrogado, através de sucessivos Termos Aditivos, respeitado o limite previsto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde;06.01 - Fundo Municipal de Saúde;10.122.305 - Saúde Pública para Todos;
2.018 - Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal;33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 22 de dezembro de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Oira Martins Flores– Contratada.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:2F2D630F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 02/2015, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de kit escolar para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Infortech Informática LTDA ME
Valor: R$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais)
Data: 30/01/2015.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, no Processo acima mencionado e determino que o processo seja repetido em virtude da inabilitação da licitante.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:D67003DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 02/2015, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Comercial T&C LTDA
Valor: R$ 51.394,06 (cinquenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e seis centavos).
Empresa: Oruã Acosta da Rosa ME
Valor: R$ 11.842,56 (onze mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).
Empresa: Rosmari Orsatto – ME
Valor: R$ 112.787,63 (cento e doze mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos).
Empresa: Comercial de Alimentos L & E LTDA ME.
Valor: R$ 246.781,00 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e oitenta e um reais).
Empresa: GMA Supermercados LTDA
Valor: R$ 123.415,20 (cento e vinte e três mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos).
Total: R$ 381.990,84 (trezentos e oitenta e um mil novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).
Data: 30/01/2015.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, no Processo acima mencionado e determino que o processo seja repetido em virtude da inabilitação da licitante.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:B9DB36C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 02/2015, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de cestas básicas para atender a demanda dos Programas Sociais do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Comercial de Alimentos L & E LTDA ME.
Valor: R$ 543.492,00 (quinhentos e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais).

Data: 29/01/2015.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, no Processo acima mencionado e determino que o processo seja repetido em virtude da inabilitação da licitante.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:EC9E98AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2015

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 02/2015, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Bio Limp Produtos para Limpeza LTDA ME
Valor: R$ 76.444,10 (setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).
Empresa: Mix Clean Prod. de Limp LTDA EPP
Valor: R$ 2.343,53 (dois mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).
Empresa: Orua Acosta da Rosa ME
Valor: R$ 411.558,87 (quatrocentos e onze mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
Empresa: Rosmari Orsatto - ME
Valor: R$ 91.038,20 (noventa e um mil trinta e oito reais e vinte centavos).
Empresa: Comercial de Alimentos L & E LTDA ME.
Valor: R$ 3.256,66 (três mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
Empresa: Potencial Comércio e Serviços EIRELI ME
Valor: R$ 74.186,56 (setenta e quatro mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
Empresa: GMA Supermercados LTDA
Valor: R$ 8.450,22 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos).
Total: R$ 667.278,14 (seiscentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e oito reais e quatorze centavos).
Data: 30/01/2015.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, no Processo acima mencionado e determino que o processo seja repetido em virtude da inabilitação da licitante.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:DBDDB58C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 02/2015, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Infortech Informática LTDA ME
Valor: R$ 81.883,24 (oitenta e um mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).
Empresa: Oruã Acosta da Rosa ME
Valor: R$ 117.131,99 (cento e dezessete mil cento e trinta e um real e noventa e nove centavos).
Empresa: Mega Ponto Com. e Serviços LTDA – ME
Valor: R$ 57.814,53 (cinquenta e sete mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos).
Empresa: Ziliotto Ind. Atacado Com.
Valor: R$ 26.176,45 (vinte e seis mil cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
Empresa: Marcia Cristina Maciel da Silva ME.
Valor: R$ 36.604,21 (trinta e seis mil seiscentos e quatro reais e vinte e um centavos).
Total: R$ 319.610,42 (trezentos e dezenove mil seiscentos e dez reais e quarenta e dois centavos).
Data:02/02/2015.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, no Processo acima mencionado e determino que o processo seja repetido em virtude da inabilitação da licitante.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:9D9C7837

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 110/2015–RH

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER, as férias da servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionada, por necessidade de serviço do período de **01.02.2015 a 02.03.2015**, podendo a mesma gozar de **01.08.2015 a 30.08.2015**.

Zenilda Gonçalves de Rezende.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 02 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:641DAAD5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 111/2015–RH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Rosenilda Felix Carneiro,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino para atuar na Coordenação do Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, com 20 h/s, de **03.02.2015 a 10.07.2015**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 03 de fevereiro de 2015

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:59FF7BCE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 112/2015–RH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Mari Lucia Marinho Arsamendia Zampieri,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período vespertino para atuar na Coordenação do Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, com 20 h/s, de **03.02.2015 a 10.07.2015**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 03 de fevereiro de 2015

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:99AE658A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 113/2015–RH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Rosenilda Felix Carneiro,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino para atuar na Coordenação do Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, com 20 h/s, de **03.02.2015 a 10.07.2015**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 03 de fevereiro de 2015

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:4C399927

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 114/2015–RH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Mari Lucia Marinho Arsamendia Zampieri,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período vespertino para atuar na Coordenação do Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, com 20 h/s, de **03.02.2015 a 10.07.2015**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 03 de fevereiro de 2015

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:34B69CCC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 115/2015–RH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Rosane Cristaldo Silveira,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período vespertino para atuar na Coordenação do Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, com 20 h/s, de **03.02.2015 a 10.07.2015**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 03 de fevereiro de 2015

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:D704F9C5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 116/2015–RH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Ana Alice da Conceição,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-V, no período matutino para atuar na Coordenação do Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, com 20 h/s, de **03.02.2015 a 10.07.2015**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 03 de fevereiro de 2015

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:CDB0C8B4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 117/2015–RH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Rosane Cristaldo Silveira,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período vespertino para atuar na Coordenação do Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, com 20 h/s, de **03.02.2015 a 10.07.2015**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 03 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:3CDC91B7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 118/2015–RH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Ana Alice da Conceição,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-V, no período matutino para atuar na Coordenação do Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, com 20 h/s, de **03.02.2015 a 10.07.2015**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 03 de fevereiro de 2015

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:08FF5724

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa para realizar serviços de ressolagem de pneus, em atendimento às Secretarias Municipais. **LICITAÇÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO –** POR ITEM **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 19 de fevereiro de 2015 até às 07:30h**. **DATA DA ABERTURA: 19 de fevereiro de 2015 às 8h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial no Departamento de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***vinte e cinco reais***).

Camapuã – MS, 03 de fevereiro de 2015.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:A64B655C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 001/2015.

Processo Administrativo nº 025/2015.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto Contratação da empresa Thais Danielle Ferreira - Me, para a impressão de 705 diários de classe para o ano letivo de 2015, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com valor total de R$ 7.776,15 (sete mil setecentos e setenta e seis reais e quinze centavos)), considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 03 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:FF91EA93

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 002/2015.

Processo Administrativo nº 024/2015.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para confecção de apostilas.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa LHM Harada Serviços Gráficos ME, para a confecção de 460 (quatrocentos e sessenta) apostilas de material pedagógico de auxílio à Educação Municipal e 100 (cem) livros ponto do corpo administrativo e docente, no valor total de R$ 7.311,00 (sete mil trezentos e onze reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 03 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:C1B3616C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3.077, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Fica Alterada a composição dos membros governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município e, considerando Decreto nº2607, de 08 de agosto de 2012,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterada a composição dos membros governamentais do Conselho Municipal de Criança e do Adolescente de Camapuã/MS, para o biênio 2014/2016, conforme segue:

Exclui:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Suplente	Osmarina Escobar Borges

Insere:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Suplente	Marcela Vieira Rodrigues Murata

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 02 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:B79F3EDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 15/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Silva e Simões Ltda-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato Contratação de empresa para locação de um veículo, tipo van, com no mínimo 16 lugares, para prestação de serviços de transporte de professores da rede municipal, para o CEI Maria Rufina de Jesus madruga; CEI Profª. Iraídes Gonçalves de Medeiros e Escola Municipal Eurico Gaspar Dutra, sendo 140 km/dia aproximadamente, até dezembro de 2015, no município de Camapuã-MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, constante do ANEXO VI do Pregão Presencial nº 006/2015, a iniciar-se no mês de fevereiro e findar-se no mês de dezembro do corrente ano.

Dotação Orçamentária:

02.05	Secretaria Municipal Administração e Financia e Planejamento
04	Administração
04.122	Eadministração Geral
041220003	Gestão Administrativa
04.122.0003.2008.000	Manut. das Ativ. Sec. Administração Financia e Planejamento
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros - PJ

Valor: O valor do presente instrumento conforme proposta do contratado devidamente adjudicada e homologada pelo Município de Camapuã, é no valor total de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato iniciar-se-á em 19 do mês de fevereiro de 2015 e findar-se-á no dia 31/12/2015, compreendendo o período do ano letivo.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Polleanny Simões Vasconcelos
Data: 03 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:23E06D0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 14/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Cardoso Conveniências Ltda-ME.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a elaboração de Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centro de Educação Infantil e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e de Assistência Social e Inclusão Produtiva, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 003/2015, Pregão Presencial nº 001/2015, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.306	Alimentação e Nutrição
12.306.0012	Alimentação Escolar
12.306.0012.2020.0000	Programa Nacional de Alimentação Escolar
12.306.0012.2055.0000	Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.07	Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva
08	Assistência Social
08.243.0022	Implantação de Políticas Sociais
08.243.0022.2014.0000	Média Complexidade - PETI
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.07	Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva
08	Assistência Social
08.243.0022	Implantação de Políticas Sociais
08.243.0052.2014.0000	Piso Básico Variável - Projovem
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 562.971,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e novecentos e setenta e um reais).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 31 de Dezembro de 2015 ou até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipulados no Edital do Pregão Presencial nº 001/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Marcos Aparecido Dias Cardoso.
Data: 30 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:CBAC7A58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 13/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Comercial de Alimentos L & E Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a elaboração de Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centro de Educação Infantil e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e de Assistência Social e Inclusão Produtiva, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 003/2015, Pregão Presencial nº 001/2015, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.306	Alimentação e Nutrição
12.306.0012	Alimentação Escolar
12.306.0012.2020.0000	Programa Nacional de Alimentação Escolar
12.306.0012.2055.0000	Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.07	Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva
08	Assistência Social
08.243.0022	Implantação de Políticas Sociais
08.243.0022.2014.0000	Média Complexidade - PETI
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.07	Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva
08	Assistência Social
08.243.0022	Implantação de Políticas Sociais
08.243.0052.2014.0000	Piso Básico Variável - Projovem
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 550.380,00 (quinhentos e cinqüenta mil e trezentos e oitenta reais).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 31 de Dezembro de 2015 ou até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipulados no Edital do Pregão Presencial nº 001/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Jakeline Aguiar Pinho.
Data: 30 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:3127FBEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 12/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Comercial T & C Ltda-EPP.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a elaboração de Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centro de Educação Infantil e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e de Assistência Social e Inclusão Produtiva, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 003/2015, Pregão Presencial nº 001/2015, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.306	Alimentação e Nutrição
12.306.0012	Alimentação Escolar
12.306.0012.2020.0000	Programa Nacional de Alimentação Escolar
12.306.0012.2055.0000	Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.07	Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva
08	Assistência Social
08.243.0022	Implantação de Políticas Sociais
08.243.0022.2014.0000	Média Complexidade - PETI
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.07	Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva
08	Assistência Social
08.243.0022	Implantação de Políticas Sociais
08.243.0052.2014.0000	Piso Básico Variável - Projovem
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 263.221,20 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e um reais e vinte centavos).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 31 de Dezembro de 2015 ou até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipulados no Edital do Pregão Presencial nº 001/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Tânia Regina Cortez Calux.
Data: 30 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:FE2F3C92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 08/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Oceano Livraria e Papelaria Eirelli-EPP.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da Empresa Oceano Livraria e Papelaria Eirelli-EPP, para fornecimento de livros "Caderno do Futuro", conforme especificações constantes no requerimento.
Dotação Orçamentária:
020800- Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
12.361.0003.2067.0000 – Manutenção das Ações e Serviços c/Salário Educação;
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Valor: O valor do presente contrato é de R$ 22.443,90 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos), cujo pagamento será efetuado, após a data da apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura de Camapuã-MS.
Prazo: O prazo contratual será no prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e ulteriores modificações.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Wagner Soares Foschiani.

Data: 30 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:7628DDBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa CMC Manutenção Ltda-ME.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículo ambulância Tipo B, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 150/2014, Pregão Presencial nº 043/2014, e previsão legal do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: altera-se a Cláusula Décima do contrato, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Gelson Luiz Hinterholz.
Data: 03 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:13A4FB70

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2015
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico em anexo, da Assessoria Jurídica do Município, referente à Dispensa de Licitação a favor da contratação DIRETA da empresa **DOUGLAS LOPES VILALBA-** CNPJ nº 11.704.718/0001-85, situada à Rua Libindo Ferreira Leite Centro CEP 79.270-000 Caracol -MS,

OBJETO: Contratação Direta de empresa para **Prestação de Serviço, de Operação S.V.A habilitação de acesso a Internet em 4 (quatro) pontos de acesso na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/CREAS,CRAS, Conselho Tutelar e na Secretaria Municipal de Educação/Tele Centro do Município de Caracol-MS** ,com fundamento no que dispõe o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

VALOR: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO:

06	Secretaria Municipal de do Trabalho e Assistência Social
002	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008.2058	Programa CRAS
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R$ 1.800,00
06	Secretaria Municipal de do Trabalho e Assistência Social
002	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008.2059	Centro de Referencia de Assistência Social-CREAS
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R$ 1.800,00
06	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
001	Secretaria Municipaldo Trabalho e Assistência Social
08.243.0008.2050	Conselho Tutelar
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R$ 1.800,00
05	Secretaria Municipal Educação Cultura Esporte e Lazer
001	Secretaria Municipal de Educação
12.361.0007.2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R$ 1.800,00	

Caracol - MS, 30 de janeiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:64B03F23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015.
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social constante deste processo administrativo.
OBJETO: **Aquisição de tecidos para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social,** com entrega total e imediata. Sendo as quantidades em conformidade com as especificações e quantidades constantes em anexo, e atendendo solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, ecom fulcro no artigo 22, inciso II, daLei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 7.806,00 (Sete mil, oitocentos e seis Reais),

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
1 – VAL TECIDOS LTDA -ME	10.729.413/0001-65	**R$ 7.806,00**
TOTAL R$		**R$ 7.806,00**

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 (Dez) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 06.002.2058. 33.90.32, com recursos do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Caracol.
FORO: Comarca de Bela Vista/MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente. Caracol - MS, Em 30 de janeiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:141F79AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PRECOS Nº 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2015
TOMADA DE PRECOS Nº 001/2015

Edital de Tomada de Preços Nº 001/2015
Abertura: 20 de fevereiro de 2015.
Horário: às 08:00 horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Caracol/MS, Avenida Libindo Ferreira Leite 251.
Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando a contratação de empresa devidamente constituída, para o fornecimento de Medicamentos para Pacientes Carentes de Usos Emergenciais, oferecidas em desconto percentual sobre a Lista de Preços Mensais, conforme "Guia da Farmácia", de publicação oficial da ABCFARMA (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico), conforme os anexos do Edital.
Retirada do Edital: Os interessados poderão obter a pasta do edital, no endereço supra mencionado, diariamente, no expediente comercial, mediante assinatura do recibo.

CARACOL– MS, 03 de fevereiro de 2015.

CARLOS JUNIOR GODOY
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:FE1D4FB0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015
AUTORIZO: a despesa homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa **DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.114.082/0001-19, com endereço Rua Trindade 166/ Jardim Paulista / Campo Grande/MS, e da consulta anexa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prestação de Serviço de revisão das maquinas pesadas, Retro Escavadeira JCB-3C e Pá Carregadeira 416HT de propriedade do município, com **fornecimento de serviços e peças**, conforme orçamento detalhado em anexo, que após análise realizada na oficina da empresa supramencionada, verificou-se a necessidade de realizar a troca/revisão de filtro de combustível, troca de óleo, dentre outros.
FUNDAMENTO LEGAL: o *caput* do art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 6.252,50 (Seis mil e duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: 10 (Dez) dias.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo seguinte elemento despesa, com recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Coronel Sapucaia/MS, conforme reserva realizada no processo.
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
26.782.0704.2154.0000 – CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES/ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS.
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
26.782.0704.2154.0000 – CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES/ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS.
3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Coronel Sapucaia/MS, Em 30 de janeiro de 2015.

EDER ALBERTO AREVALO
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura
Decreto Nº 010/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:8F75D62E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 014/2015

DE 19 DE JANEIRO DE 2015

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO MENCIONADOS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 77 da Lei Municipal n. º 114/90:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Férias regulamentares de 30 (trinta) dias, aos servidores:

APARECIDA HILÁRIO – AGENTE ADMINISTRATIVO, CHD 08:00
Período Aquisitivo 03.05.2013 a 03.05.2014 no período de 01.12.2014 A 30.12.2014

ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO – GARI, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01.04.2013 a 01.04.2014 no período de 01.09.2014 A 30.09.2014

EDSON CUBA – VIGIA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 30.01.2013 a 30.01.2014 no período de 24.11.2014 A 24.12.2014

ELISANDRO EVANGELISTA PEREIRA – ENCANADOR, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01.12.2013 a 01.12.2014 no período de 01.10.2014 A 30.10.2014

FABIANA SANTOS SILVA – AUX. DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CHD 08:00
Período Aquisitivo 20.07.2013 a 20.07.2014 no período de 01.12.2014 A 30.12.2014

LILIAM PAULA CASTILHO – FARMACÊUTICA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01.01.2013 a 01.01.2014 no período de 01.12.2014 A 30.12.2014

ORLANDO AMARAL ANTUNES – PEDREIRO, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01.06.2013 a 01.06.2014 no período de 01.10.2014 A 30.10.2014

OZANA GAUTO PADILHA – AUX. DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CHD 08:00
Período Aquisitivo 07.02.2013 a 07.02.2014 no período de 01.12.2014 A 30.12.2014

ROBERTO BOFFE – VIGIA, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01.02.2013 a 01.02.2014 no período de 01.12.2014 A 30.12.2014

RAMONA PEREIRA DE SOUZA – AGENTE ADMINISTRATIVO, CHD 08:00
Período Aquisitivo 29.12.2012 a 29.12.2013 no período de 01.02.2015 A 30.22.2015

TANIA MARIA FERREIRA DA SILVA – AGENTE COM. SAÚDE, CHD 08:00
Período Aquisitivo 02.02.2013 a 02.02.2014 no período de 01.12.2014 A 30.12.2014

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Janeiro de 2015.

Coronel Sapucaia-MS 19 de Janeiro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 19.01.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:3AEBAA71

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 027/2015

DE 26 DE JANEIRO DE 2015

DISPOE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, A INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente contidas na Lei Municipal 114/90 Art. 29 de 31 de Maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Fica reintegrado ao cargo de **ENFERMEIRO** o funcionário **JESUS APARECIDO LOPES**, em virtude de aprovação no Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, homologado através do Decreto 059/2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 26 de Janeiro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 26.01.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:36543596

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 020/2015

DE 20 DE JANEIRO DE 2015

ALTERA GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 044/2014 art. 21.

RESOLVE:
Alterar gratificação de 82% para 100% para o servidor (a) **ARIANE GONZALEZ PEREIRA,** ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, símbolo DAS-02**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 45% para 100% para o servidor (a) **APARECIDO MENDES,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO, símbolo DAS-03**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 41% para 100% para o servidor (a) **BERNARDO LECHUGA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, símbolo DAS-02**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 0% para 20% para o servidor (a) **JANDIRA DE JESUS,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-04**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 20% para 100% para o servidor (a) **JEAN LUNARDI,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE, símbolo DGA-00**, lotado no Gabinete da Prefeita desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 41% para 82% para o servidor (a) **JOSE IVO SAMUDIO,** ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, símbolo DAS-02**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 44% para 87% para o servidor (a) **MARIA INGRID MINHO MASCARENHAS,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO, símbolo DAS-03**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 10% para 90% para o servidor (a) **NEUZA BARBOSA ALVES,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-04**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Alterar gratificação de 40% para 100% para o servidor (a) **PEDRO INACIO ROCHA,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO, símbolo DAS-03**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Janeiro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 20 de Janeiro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 20.01.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:A79C07E6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 018/2015

DE 20 DE JANEIRO DE 2015

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA AOS SERVIDORES MENCIONADOS ABAIXO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 77, § 4º da Lei Municipal n. º 114/90:

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Conversão de Férias em Pecúnia de 2/3 aos servidores abaixo mencionados:
DORILEU AREVALO RODRIGUES, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** correspondente ao período aquisitivo de 26.11.2013 a 26.11.2014**.**
IVONE INES BOFINGER, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO,** correspondente ao período aquisitivo de 01.01.2014 a 01.01.2015**.**
JACINTO SARACHO PERES, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** correspondente ao período aquisitivo de 01.01.2014 a 01.01.2015**.**
JOSE SEGUNDO ROCHA, ocupante do cargo efetivo de **ODONTOLOGO,** correspondente ao período aquisitivo de 01.01.2014 a 01.01.2015**.**
LUANA APARECIDA OVANDO MOREL, ocupante do cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE,** correspondente ao período aquisitivo de 01.01.2013 a 01.01.2014**.**

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Janeiro 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 20 de Janeiro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 20.01.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:C73028AB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 030/2015

DE 27 DE JANEIRO DE 2015

ALTERA GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 044/2014 art. 21.

RESOLVE:

Alterar gratificação de 18% para 38% para o servidor (a) **ROBERTO CARLOS DE MELO,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO, símbolo DAS-03**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação de 0% para 100% para o servidor (a) **GRACIETE BARROS GAVIOLI,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO, símbolo DAS-03**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Janeiro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 27 de Janeiro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 27.01.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:763F90CB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 029/2015

DE 27 DE JANEIRO DE 2015

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO MENCIONADOS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 77 da Lei Municipal n. º 114/90:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Férias regulamentares de 30 (trinta) dias, aos servidores:

VILIAM FIGUEIREDO DA SILVA – TÉCNICO EM RADIOLOGIA, CHD 04:00
Período Aquisitivo 08.05.2014 a 08.11.2014 no período de 01.12.2014 A 20.12.2014

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Janeiro de 2015.

Coronel Sapucaia-MS 27 de Janeiro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 27.01.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:96D5DD52

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 053/2015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Exonera Servidora do Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - EXONERA a Srª **VALDINETE DA SILVA DOS SANTOS,** Ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS, símbolo CC-GAS-02**, lotada na **GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - GESOC**, desta Prefeitura. Em vagas previstas na LCM Nº 003 DE 12/04/2013.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Fevereiro de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:C6499907

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 003/2015 na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2015, cujo objeto é a Locação de 04 (quatro) ônibus com motorista, capacidade mínima de 47 passageiros e 03 (três) veículos tipo Van com motorista, para o Transporte Rodoviário Escolar de alunos da Zona Rural e dos distritos para a sede do município de Deodápolis – MS para o ano Letivo de 2015, em favor das Empresas: **SIQUEIRA TUR TURISMO E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA,** pelo valor total de **R$ 288.467,80 (Duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**; **DANIEL CURY DE LACERDA,** pelo valor total de **R$ 502.692,80 (quinhentos e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).**

Deodápolis - MS, 03 de fevereiro de 2015.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 003/2015 na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2015, cujo objeto é Locação de 04 (quatro) ônibus com motorista, capacidade mínima de 47 passageiros e 03 (três) veículos tipo Van com motorista, para o Transporte Rodoviário

Escolar de alunos da Zona Rural e dos distritos para a sede do município de Deodápolis – MS para o ano Letivo de 2015.

Deodápolis - MS, 03 de fevereiro de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:B40FB7AC

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 002/2015.
Processo Licitatório Nº 007/2015.
1 – *Adoto a justificativa de* ***Dispensa de Licitação de Licitação****, embasado no Artigo 24 II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da secretaria, consulta de preços, autorização da despesa, reserva orçamentária, justificativa e parecer jurídico.*
2 – RATIFICO, *Aquisição de Oxigênio Medicinal e Comprimido para uso no Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis – MS.* ***Homologo*** *em favor da empresa citada abaixo.*
Empresa Vencedora: *Oxisolda Comercio de Gases e Equipamentos Ltda - EPP****,*** *com sede á Rua Aquidauana - 260, Dourados – MS, CNPJ 02.675.877/0001-08 - CEP 79.806 – 070*
Valor Total: *R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)*
Condições de Pagamento: 30 dias.
Prazo da Entrega: *imediata*
Dotação Orçamentária*: 09 - Gerencia Municipal de Saúde, 09.18 – Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0404.2.066 – Manutenção do Programa Hospitalar Ambulatorial, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.*

Deodápolis - MS, 03 de fevereiro de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:C695715D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 006/2015

" CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder, aos servidores constantes no Anexo, parte integrante e indissociável desta Portaria, 30 [trinta] dias de férias regulamentares, com período de gozo discriminado no referido Anexo, de acordo com o que preceitua o artigo 121, da Lei Complementar n° 059/11, e 23 de junho de 2011.

II — Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

ANEXO I

Parte integrante e indissociável da Portaria n° 006/2015

SARITA DE OLIVEIRA MASSUCHINI	05/09/2012 À 05/09/2013	05/01/2015 a 04/02/2015
DARQUELINE THUANE DOS S. EUZEBIO	01/02/2013 À 01/02/2014	29/01/2015 a 01/03/2015
PEDRO VERDUM DE ALMEIDA	01/04/2013 À 01/04/2014	22/12/2014 a 21/01/2015
JEANETE MARTINS GUARNIERI	01/06/2011 À 01/06/2012	08/12/2014 a 08/01/2015
SANDRA REGINA LUCIO	10/11/2013 À 10/11/2014	29/12/2014 a 01/02/2015
MARISA ALMEIDA RUDINICK SANTOS	01/08/2011 À 01/08/2012	05/01/2015 a 04/02/2015
LIDIANE PRIORI	14/10/2013 À 14/10/2014	05/01/2015 a 04/02/2015
CLOVIS PINTO DA CUNHA	05/03/2010 À 05/03/2011	08/12/2014 a 08/01/2015
JOSE CICERO EUZEBIO	10/02/2013 À 10/02/2014	22/12/2014 a 22/01/2015
LUCIA MARIA DE MATOS	20/01/2013 À 20/01/2014	05/01/2015 a 04/02/2015
KARIN TAISE MATSUOCA	01/07/2009 À 01/07/2010	05/01/2015 a 04/02/2015
MARILENE DA SILVA MEDEIROS	02/06/2012 À 02/06/2013	05/01/2015 a 04/02/2015
SERGIO TOHARU TORAIWA SONODA	01/10/2013 À 01/10/2014	01/10/2013 À 01/10/2014
VANILZA APARECIDA MUNIZ	20/03/2012 À 20/03/2013	20/03/2012 À 20/03/2013
STELAMARIS MILANI	13/01/2013 A 13/01/2014	29/12/2014 A 29/01/2015
SONIA ANGELICA DE LIMA	01/06/2011 A 01/06/2012	18/12/2014 A 18/01/2015
GISLENE FARIAS DA SILVA	01/01/2014 A 01/01/2015	29/12/2014 A 28/01/2015
MARIA DE LOURDES MARTINS	01/01/2014 A 01/01/2015	29/12/2014 A 28/01/2015
MARCIA DA CRUZ	01/01/2014 A 01/01/2015	29/12/2014 A 28/01/2015
REGIANE MARIA DA SILVA	01/01/2014 A 01/01/2015	29/12/2014 A 28/01/2015
ROSELI CAETANO	01/01/2014 A 01/01/2015	29/12/2014 A 28/01/2015
ROSELAINE OTAVIO	01/01/2014 A 01/01/2015	29/12/2014 A 28/01/2015
SELMA DE PAULA	01/01/2014 A 01/01/2015	29/12/2014 A 28/01/2015
VALDECIR RAMOS	01/01/2014 A 01/01/2015	29/12/2014 A 28/01/2015
VIRGINIA FERREIRA	01/01/2014 A 01/01/2015	29/12/2014 A 28/01/2015
MARIA VANDA	01/01/2014 A 01/01/2015	29/12/2014 A 28/01/2015
FERNANDA MIRELA PASCUIM	01/01/2014 A 01/01/2015	29/12/2014 A 28/01/2015
DEJANIRA LINA GUALBERTO	01/01/2014 A 01/01/2015	29/12/2014 A 28/01/2015
EVA ANTONIA PEDROSA	01/01/2014 A 01/01/2015	29/12/2014 A 28/01/2015
PATRICIA DA SILVA MARTINS	01/01/2014 A 01/01/2015	29/12/2014 A 28/01/2015
NEILA POLO	01/01/2014 A 01/01/2015	29/12/2014 A 28/01/2015
VILMA SALETE FERREIRA	01/01/2014 A 01/01/2015	29/12/2014 A 28/01/2015
SHIRLEI APARECIDA CANALI	01/01/2014 A 01/01/2015	29/12/2014 A 28/01/2015
GENI LEITE DE A. BARBOSA	01/01/2014 A 01/01/2015	29/12/2014 A 28/01/2015
MARIA DE FATIMA ZEFERINO	01/01/2014 A 01/01/2015	29/12/2014 A 28/01/2015
DANIELI MOURA	01/01/2014 A 01/01/2015	29/12/2014 A 28/01/2015
MARIA ELIZABETH TONINATTO	01/01/2014 A 01/01/2015	29/12/2014 A 28/01/2015
SANDRA REGINA DANTAS	01/01/2014 A 01/01/2015	29/12/2014 A 28/01/2015
NEUSA APARECIDA DOS SANTOS	01/01/2014 A 01/01/2015	29/12/2014 A 28/01/2015
ROSINEIA RIBEIRO DOS SANTOS	01/01/2014 A 01/01/2015	29/12/2014 A 28/01/2015

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:6ADC29E8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 018/ 2015

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECÍFICA E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder, ao servidor **JOSE PEREIRA GOMES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 30 [trinta] dias de férias regulamentares, com período aquisitivo de 16/03/2013 a 16/03/2014 , de acordo com o que preceitua o artigo 121, da Lei Complementar n° 059/11, de 23/09/2011. Período de gozo de 02/01/2015 à 31/01/2015.

II — Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:FCDB8C39

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 019/ 2015

"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA QUE ESPECÍFICA E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder, ao servidor **ROSA MARIA FERREIRA**, ocupante do cargo de COZINHEIRA, 30 [trinta] dias de férias regulamentares, com período aquisitivo de 02/05/2013 a 02/05/2014 , de acordo com o que preceitua o artigo 121, da Lei Complementar n° 059/11, de 23/09/2011. Período de gozo de 02/01/2015 à 31/01/2015.

II — Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:9BCCDF09

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 020/ 2015

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECÍFICA E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder, ao servidor **ADENIR EMIDIO PEDRO**, ocupante do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, 30 [trinta] dias de férias regulamentares, com período aquisitivo de 07/04/2009 a 07/04/2010 , de acordo com o que preceitua o artigo 121, da Lei Complementar n° 059/11, de 23/09/2011. Período de gozo de 05/01/2015 à 03/01/2015.

II — Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:FEE23899

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 021/ 2015

"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA QUE ESPECÍFICA E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder, a servidora VANESSA HONORATO DE P. JARDIM , ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELA1**, 30 [trinta] dias de férias regulamentares, com período aquisitivo de 05/09/2013 a 01/09/2014 , de acordo com o que preceitua o artigo 121, da Lei Complementar n° 059/11, de 23/09/2011. Período de gozo de 03/11/2014 à 03/12/2014.

II — Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:44B1018A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 002/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 002/2015
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de gêneros alimentícios de primeira qualidade, destinados a atender a Merenda Escolar, com entregas parceladas, diretamente nas Instituições de Ensino e Unidades Educacionais deste Mnicípio, conforme requisições expedidas pela Secretaria
Vencedor(es): A. FERREIRA DOS SANTOS, no Anexo I - item: 47, totalizando R$ 22.170,00 (vinte e dois mil e cento e setenta reais); F. R. DA CRUZ - EPP, no Anexo I - itens: 1,8,10,13,21,29,30,31,40,53, totalizando R$ 73.106,60 (setenta e três mil e cento e seis reais e sessenta centavos); J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, no Anexo I - itens:
2,3,4,5,6,7,9,12,14,15,16,17,18,22,23,24,26,27,32,33,36,37,38,39,41, 42,43,44,48,49,50,51, totalizando R$ 100.656,87 (cem mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos); S. C. BOLLER & CIA LTDA - ME, no Anexo I - itens: 11,19,20,25,28,34,35,45,46,52, totalizando R$ 65.179,20 (sessenta e cinco mil e cento e setenta e nove reais e vinte centavos);

Iguatemi/MS, 3 de fevereiro de 2015.

ROBSON LUIS BALDO
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 3 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:C4072DD8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 003/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 003/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, para atender aos usuários da Assistência Social
Vencedor(es): J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 127.953,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos e cinquenta e três reais);

Iguatemi/MS, 3 de fevereiro de 2015.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 3 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:3397C713

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto, a Contratação de empresa de construção para construir um calçamento com base para recebimento dos container que irão receber os rejeitos oriundos da Usina de Reciclagem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 003/2015.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 012/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2015
FAVORECIDO (S): CONSTRUTORA E METALÚRGICA J.W. LTDA
VALOR: R$ 4.900,02 (Quatro Mil Novecentos Reais e Dois centavos).
Iguatemi/MS, 26 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:2F3B1215

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares para tratamentos dos casos de dengue no Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 004/2015.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 016/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 004/2015
FAVORECIDO (S): Villa Med Comercial Hospitalar LTDA ME
VALOR: R$ 7.901,87 (sete mil novecentos e um real e oitenta e sete centavos).

Iguatemi/ MS, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:1CAEE6D7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2015
Processo Nº. 012/2015
Dispensa de Licitação Nº. 003/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA

Objeto: Contratação de empresa de construção e engenharia para construir um calçamento com base para recebimento dos container que irão receber os rejeitos oriundos da Usina de Reciclagem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso I da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.39 - 232 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 4.900,02 (Quatro Mil Novecentos Reais e Dois Centavos).

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2015.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (Prefeito Municipal) e o Sr JOEL ALVES NEVES (Construtora e Metalúrgica J.W. Ltda)

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:12907D38

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 004/2015 - PROCESSO Nº: 007/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**, através do Pregoeiro oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços de cessão de uso de softwares de gerenciamento de compras, licitações, frota e gestão escolar, a ser implantado na Prefeitura Municipal de Japorã/MS, em conformidades com o edital e seus anexos. o qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**: **Dia 19/02/2015 às 09:00 horas.** Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o Edital, junto a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, sito a Av. Avenida Deputado Fernando Saldanha S/Nº - Centro, na cidade de Japorã/MS, no horário das 07:30 às 11:30 horas.
Japorã (MS), 02 de Fevereiro de 2015.

DIEGA GOES COELHO
- Pregoeira.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:2A5864E4

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 25/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, PAULO APARECIDO FRANZONI para ocupar o cargo de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL - DAS-6, da Escola CEI Ondina Gonçalves Franzone,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação.
Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 24% sobre o salário base, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 62 da Lei Complementar 001/93.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:C3CDBD38

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 26/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ARLENE TEREZINHA SILVA FRANCA CAVALCANTE** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE SÍMBOLO DAS-1**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria Desenvolvimento Agropecuário E Meio Ambiente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:79C1C4D6

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 027/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **DAIANE VILHARVA CACERES FRANZONI** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E SÍMBOLO DAS-1**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria Assistência Social e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:C7337E7F

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 29/2015

"DESIGNA SERVIDOR COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PEDRO VALMIR DE FRAGAS GARCIA,** atual **SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER- DAS-1,** *à responder inteiramente pelo* Departamento De Licitação E Contratos Administrativos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogando a portaria de nº. 140/2014 e as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:945A78A2

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 31/2015

"ALTERA, POR FORÇA DE LEI, A PORTARIA N.º 034/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Alterar a redação do art. 1º da Portaria n.º 034/2013 para fazer constar o seguinte:
"Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **MARIA IZABEL SIMÕES**, para ocupar o cargo **COORDENADOR PEDAGOGICO NA ESCOLA CEI- ONDINA FRANZONI DAS-7**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas

respectivas Leis, lotado Na Secretaria De Educação, com a carga horária de 20 (vinte)hs semanal."
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:858B11F8

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 32/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ABEL JOSE DA SILVA** para ocupar o cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO NA ESCOLA CEI- ONDINA FRANZONI DAS-7**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação com a carga horária de 20 (vinte) horas semanal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:ED0FCEAE

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 33/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **JOCELINO MOISES FRANGIOTTI**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE ALENCAR- DAS-6**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação com a carga horária de 40 (vinte) horas semanal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:7505555D

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 34/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ANA CRISTINA TEODORO**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DA ESCOLA CEI- JOAQUIM DE BRITO- DAS-6**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação com a carga horária de 40 (vinte) horas semanal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:0404B6A4

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 35/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ISABEL RODRIGUES LOPES BERNARDINELLI**, para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEGAGOGICA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE ALENCAR- DAS-7**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação com a carga horária de 40 (vinte) horas semanal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:B5CEF994

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 36/2015

PORTARIA Nº 036/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **RUDERCIR ROQUE VIEIRA**, para ocupar o cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA DAS- 5**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo V da Lei Complementar nº. 029/2013, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com a carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º - Por se tratar de servidor estadual de carreira, regularmente cedido ao Município de Japorã através de convênio, o regime vinculado de previdência permanecerá o de origem, a saber: o MSPREV – Regime de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, sem inscrição do servidor nos quadros do Regime Geral de Previdência Social, a cargo do INSS, como ocorre com os demais servidores municipais.
Art. 3º - Ainda, por se tratar de cedência "com ônus para a origem", a Prefeitura Municipal remunerará apenas a diferença salarial apurada entre o valor do subsídio do servidor na origem e o valor legal da remuneração fixada para o cargo de Diretor de Departamento no plano de cargos e carreira municipal, a saber: R$ 827,00 (oitocentos e vinte e sete reais), de acordo com o cálculo aritmético do Departamento de Recursos Humanos.
Art. 4º - Fica concedida ao nomeado, gratificação de 7,08% sobre o salário base do cargo de Diretor de Departamento, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 62 da Lei Complementar 001/93, devido às peculiaridades do departamento assumido.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:03E4272E

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 37/2015

PORTARIA Nº 037/2015

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69 III, e ainda, com fundamento Jurídico na lei complementar nº.001/93, art. 61 VIII da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder gratificação aos servidores públicos: comissionados do quadro da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Japorã, indicados na tabela abaixo, de acordo com o cargo e percentual correspondente.
Parágrafo Único- As gratificações concedidas por esta portaria incidem sobre o vencimento base de cada servidor.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.
ANEXO I

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL %
PAULO APARECIDO FRANZONI	DIRETOR MUNICIPAL DE ESCOLA	24%
ANA CRISTINA TEODORO	DIRETOR MUNICIPAL DE ESCOLA	24%
JOCELIO MOISES FRANGIOTTI	DIRETOR MUNICIPAL DE ESCOLA	24%
MARIA IZABEL SIMOES	COORDENADORA PEDAGOGICA	21,74 %
ABEL JOSE DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO	21,74%
ISABEL R. LOPES BERNARDINELLI	COORDENADORA PEDAGOGICA	21,74%

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:05ACE970

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 005/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 013/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS,** por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 314, de 01 de Setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Groso do Sul, em 02 de Setembro de 2014, torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de n°. 005/2015, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS DO ANO LETIVO DE 2015, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Horário para retirada do edital: das 07h ás 11h e das 13h ás 17h. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 12/02/2015. **Sessão Pública: 18/02/2015 ás 14h 30min**. Informações Gerais: o edital será disponibilizado por meio de arquivo digital, onde o interessado poderá se dirigir ao endereço supra citado munido de pen drive ou HD externo, ou mediante solicitações para o seguinte endereço eletrônico: licitacaojar@hotmail.com. Data: 03/02/2015.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:8A95EC08

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 023/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

"Dispõe sobre designação".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EDSON DE OLIVEIRA, para responder pela Divisão de Tributação do Município de Laguna Carapã, sem acúmulo de remuneração.

Registra-se e
cumpra-se,

Laguna Carapã, 02 de fevereiro de 2015.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:2EE07CF9

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 088/2014

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato nº 088/2014, celebrado em 19 de Maio de 2014.
PARTES: Município de Laguna Carapã e a Comdovel Dourados de Veículos Ltda.
PROCESSO: 067/2014.
OBJETO: Aquisição de 2 (dois) veículos 0 km, ano e modelo 2014, tipo Ambulância.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, inciso II c/c art. 78, inciso XII da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e conforme justificativa anexada ao processo.
ASSINAM: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Samuel Gomes Sampaio – Pela Contratada.

Laguna Carapã – MS, 14 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:0A06D31D

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 129/2013

PROCESSO N° 144/2013
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Lanza Lima Engenharia Ltda.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração no preâmbulo e na **Cláusula sexta – Prazos,** do Contrato n°. 129/2013 – Processo n°. 144/2013 – Convite nº. 065/2013, cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria especializada para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico de Laguna Carapa MS.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo para mais 120 dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 129/2013, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 29/12/2014.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Diego Lanza Lima, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:B6C0B7F4

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 02/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

O Município de Laguna Carapã - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO:
Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender a merenda escolar.
EMPRESA CLASSIFICADA:
REIS & VASCONCELOS LTDA - ME apresentou menor preço nos itens 07, 10, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 30, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 43, 44, 46, 47, 48, 52, 53, 55, 56 no valor global de **R$: 239.765,30 (Duzentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reias e trinta centavos).**
COMERCIAL GK LTDA - ME apresentou menor preço nos itens 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 25, 27, 29, 31, 32, 36, 39, 41, 42, 45, 49, 50, 51, 54 e 58 no valor Global de **R$: 131.074,16 (Cento e trinta e um mil setenta e quatro reais e dezesseis centavos).**
ADÃO PEREIRA LIMA - ME, apresentou menor preço nos itens 01, 02 e 57 no valor global de **R$: 136.075,00 (Cento e trinta e seis mil e setenta e cinco reais).**

Laguna Carapã – MS, 02 de Fevereiro de 2015.

MANOEL ANDERSON B. DE LAVOR
Pregoeiro

Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:C5400ED8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
RGF ANEXO 2 - 2º SEMESTRE/2014 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.440.669,41	1.161.772,06	1.161.772,06	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	734.447,17	455.549,82	455.549,82	-
Interna	734.447,17	455.549,82	455.549,82	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	706.222,24	706.222,24	706.222,24	-
DEDUÇÕES (II)	3.913.178,28	2.651.544,33	2.939.610,45	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.903.641,09	3.092.372,08	3.405.209,09	-
Demais Haveres Financeiros	486.138,53	1.001.543,48	971.922,59	-
(-) Restos a Pagar Processados	1.476.601,34	1.442.371,23	1.437.521,23	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-2.472.508,87	-1.489.772,27	-1.777.838,39	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	49.051.306,14	0,00	51.310.714,10	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	2,94	0,00	2,26	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-5,04	0,00	-3,46	-
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		61.572.856,92		
LIMITE DE ALERTA - (108%)		55.415.571,23		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	12.642.021,35	12.586.784,01	12.566.232,14	-
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	-

PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	12.642.021,35	12.586.784,01	12.566.232,14	-
De Tributos	0,00	0,00	0,00	-
De Contribuições Sociais	12.642.021,35	12.586.784,01	12.566.232,14	-
Previdenciárias	12.642.021,35	12.586.784,01	12.566.232,14	-
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	-
Interna	0,00	0,00	0,00	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	-
DEPÓSITOS	751.602,96	2.004.621,11	3.498.068,56	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2014		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	-
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	-
Investimentos	0,00	0,00	0,00	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00	-

Nota:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:899B1600

CONTABILIDADE
RGF ANEXO 3 - 2º SEMESTRE/2014 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.051.306,14	0,00	51.310.714,10
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:A83B63B9

CONTABILIDADE
RGF ANEXO 4 - 2º SEMESTRE/2014 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	41.721,02	41.721,02
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	41.721,02	41.721,02
Internas	41.721,02	41.721,02
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	41.721,02	41.721,02
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	41.721,02	41.721,02
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	12.566.232,14	12.566.232,14
Parcelamentos de Dívidas	12.566.232,14	12.566.232,14
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	12.566.232,14	12.566.232,14
Previdenciárias	12.566.232,14	12.566.232,14
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	51.310.714,10	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	41.721,02	0,08
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	8.209.714,26	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	7.388.742,83	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	3.591.749,99	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	12.607.953,16	24,57

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:53D66C4F

CONTABILIDADE
RGF ANEXO 5 - 2º SEMESTRE/2014 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2014

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
(000.001) Recursos do Municipio	0,00	46.352,98	-46.352,98
(000.002) Recursos FNAS	0,00	7.251,03	-7.251,03
(000.015) COSIP - Iluminação Pública	30.653,81	0,00	30.653,81
(001.029) Operações de Crédito	0,00	852.621,13	-852.621,13
(086.002) Recursos FNAS	15,84	0,00	15,84
(104.001) RECURSOS PROPRIOS	0,00	2.873,34	-2.873,34
(104.207) Hospital	0,00	6.653,21	-6.653,21
(121.004) PNAE	0,00	6.730,90	-6.730,90
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	30.669,65	922.482,59	-891.812,94
RECURSOS NÃO VINCULADOS			

	0,00	199.819,99	-199.819,99
(000.000) Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.813.054,65	2.959.137,18	-1.146.082,53
(001.001) Recursos Proprios do Municipio	0,00	9.525,95	-9.525,95
(002.000) Programa Educação de Jovens e Adultos -	0,00	30.286,76	-30.286,76
(008.000) Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	0,00	475,00	-475,00
(009.000) Componente Piso da Atenção Básica Variáv	28.728,32	0,00	28.728,32
(014.000) Componente Básico da Assistência Farmacê	0,00	0,10	-0,10
(037.000) Remuneração de Depósitos Bancários - FUN	0,00	6.923,10	-6.923,10
(051.000) Transferências referentes ao Programa Na	2.172,97	0,20	2.172,77
(053.000) Outras Transferências de Recursos do FND	611.465,95	-30.134,36	641.600,31
(121.001) RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	7.690,81	-7.690,81
(501.000) Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI	0,00	-2.576,52	2.576,52
(503.000) Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2	43.324,16	-405,00	43.729,16
(504.000) Transferências de Recursos do Fundo Esta	8.648,25	0,00	8.648,25
(505.000) Recursos de transferências do Estado não	126.665,41	-162,60	126.828,01
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.634.059,71	3.180.580,61	-546.520,90
TOTAL (III) = (I+II)	2.664.729,36	4.103.063,20	-1.438.333,84

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:32969543

CONTABILIDADE
RGF ANEXO 7 - 2º SEMESTRE/2014 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2014

LRF, art. 48 – Anexo 7		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	28.045.087,44	54,66
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	27.707.785,61	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	26.322.396,33	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	24.937.007,05	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.777.838,39	-3,46
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.572.856,92	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.288.357,10	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	8.209.714,26	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	3.591.749,99	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	2.652.574,39	-1.438.333,84

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:A66311B6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa a servidora Camila Bonfim de Carvalho Ferreira, para responder cumulativamente e sem ônus, pela Gerência de Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora C**amila Bonfim de Carvalho Ferreira,** matrícula funcional nº 329-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Ambiental, para responder cumulativamente e sem ônus, pela Gerência de Meio Ambiente, no período de 02 a 08 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 2 de fevereiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:A9F6EB72

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 219/2014

Processo nº 306/14 – Pregão Presencial nº 070/2013.
Partes Município de Naviraí e a empresa Cambaru Materiais para Construção Ltda

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo – prorrogando o prazo de vigência em 90 dias, a contar de 01/01/2015 até 01/04/2015. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013,- pela Contratante,e a Sra. Liliam Dumer Buss Venier, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 29 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:01184A80

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 181/14

Processo nº 457/13 – Pregão nº 118/13.
Partes Município de Naviraí e a empresa Marines Irena Da Silva – Me.

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Dos Prazos – prorrogando o prazo de vigência em 90 dias a contar de 01/01/2015 a 01/04/2015. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 - pela Contratante, e Sra. Marines Irena da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 29 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:F5047900

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 144/2014.

Processo nº. 323/2014 – Dispensa por Justificativa nº. 106/2014
Partes: Município de Naviraí e a empresa Meneses Santos Empreendimentos e Participações Eireli - EPP.

Objeto: Alteração da Cláusula Clausula Sexta – Dos Prazos – prorrogando a vigência do contrato por mais 30 dias, a contar de 01/01/2015 até o dia 31/01/2015. Fundamento Legal: artigo 65, § 1º e Inciso I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Roberto Pedro da Rocha, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 017/2013 (pela Contratante) e Cláudia Meneses Santos (pela Contratada).

Naviraí – MS, 29 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:E0E371F8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2015

Contrato N° 003/2015 - Processo Nº. 019/2015 – Dispensa por Justificativa Nº. 003/2015.
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: Fernandes & Pedroso S/S
Objeto: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ANGIOPLASTIA, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE CÂNDIDO MARTINS LOPES, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0801149-13.2014.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2014/004843-2, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Prazo de Vigência: 20/01/2015 a 20/07/2015
Valor Total: R$ 64.896,88 (sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027-33.90.39 (R 3564).
Assinam: Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição, conforme Portaria nº 011/2015 (pela Contratante) e João Reis Fernandes (pela Contratada).

Naviraí – MS 20 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:BEDFDC91

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 006/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO** nº. 036/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** nº. 006/2015.
Empresas Vencedoras: *HOSPITAL SANTA RITA LTDA* CNPJ n.º03.151.578/0001-37, com valor total de R$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais), *ORTO CARDIO SERVICOS MEDICOS LTDA – EPP*, CNPJ n.º 18.207.715/0001-85 com valor de R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais) e *SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS S/S LTDA – EPP* CNPJ n.º03.785.651/0001-22, com valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Objeto: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL ESQUERDO, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE ELISÂNGELA APARECIDA VIEIRA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0802549-62.2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/009843-0, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Totalizando o valor global de R$: 57.700,00 (cinquenta e sete mil e setecentos reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Data da Ratificação: 02/02/2015.
Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição conforme Portaria nº 011/2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:0349E62C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 012/2015.

PROCESSO Nº. 036/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 006/2015.
Favorecida: *SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS S/S LTDA - EPP*, CNPJ N.º 03.785.651/0001-22. **Objeto:** REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL ESQUERDO, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE ELISÂNGELA APARECIDA VIEIRA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0802549-62.2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/009843-0, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS. **Recurso Orçamentário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **DOTAÇÃO:** 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
VALOR TOTAL: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores
alterações.

Naviraí – MS, 02 de fevereiro de 2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conforme Portaria nº 011/2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:59B52DE7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 011/2015.

PROCESSO Nº. 036/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** Nº. 006/2015.
Favorecida: ORTO CARDIO SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP, CNPJ N.º: 18.207.715/0001-85.
Objeto:REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL ESQUERDO, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE ELISÂNGELA APARECIDA VIEIRA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0802549-62.2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/009843-0, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS. **Recurso Orçamentário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
VALOR TOTAL: R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores
alterações.
Naviraí – MS, 02 de fevereiro de 2015.
Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição conforme Portaria nº 011/2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:94C1D068

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 476/2015.

PROCESSO Nº. 482/2014 – PREGÃO Nº. 165/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 092/2014.
FAVORECIDA: PIRATINI LTDA - EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
DOTAÇÃO: 14.04.12.20.401.2.072.3390.30.00.00.
VALOR: R$ 250,65 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
DATA: 23/01/2015
DENILSON A. DE SOUZA BARBOSA – GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:D55953D9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 005/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 034/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 005/2015.
Favorecida: CORR - CENTRO OFTALMOLÓGICO DE REFERÊNCIA EM RETINA S/S
CNPJ: 12.890.020/0001-64
Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAME MEDICO DE "RETINOFLUORESCEINOGRAFIA", CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1524/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE PÂMELA DE SOUZA DOS REIS, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0802767-90.2014.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2015/000004-1, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Valor total da Despesa: R$ 300,00 (trezentos reais)
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Data da Ratificação: 28/01/2015

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conforme Portaria nº 011/2015

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:5AD18D41

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 014/2015

PROCESSO nº. 034/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 005/2015.
Favorecida: CORR - CENTRO OFTALMOLÓGICO DE REFERÊNCIA EM RETINA S/S
CNPJ: 12.890.020/0001-64
Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAME MEDICO DE "RETINOFLUORESCEINOGRAFIA", CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1524/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE PÂMELA DE SOUZA DOS REIS, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0802767-90.2014.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2015/000004-1, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Valor total da Despesa: R$ 300,00 (trezentos reais)
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 28 de janeiro de 2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conforme Portaria nº 011/2015

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:B54A5D3D

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 217/2014

PROCESSO Nº. 680/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 217/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA A SER INSTALADAS NOS BAIRROS DO VARJÃO E VILA NOVA E PARQUE INFANTIL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA SER INSTALADO NO BAIRRO HARRY AMORIM COSTA EM SOLICITAÇÃO AS GERÊNCIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Empresas Vencedoras: **OFICINA IPIRANGA LTDA - ME**, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais); **JULIANA CRISTINA HENRIQUE - ME**, com o item: 002, totalizando o valor de R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 680/2014 referente ao Pregão Presencial nº. 217/2014 – Viviane Ribeiro Bogarim Capilé – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 764/2014. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 680/2014 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 217/2014 – Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Desp. Substituto conf. Portaria 011/2015 e Cleci Fortunati Souza, Ger. de Ass. Social e Ord. De Despesas conf. Decreto nº 012/13. Naviraí, 03 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:539CED41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL Nº 005/2015

O Prefeito Municipal de Paranaíba/MS, Diogo Robalinho de Queiroz - Tita, no uso de suas atribuições legais, e considerando o item 1.1 do Edital nº 001/2014, de Processo Seletivo Simplificado, **PRORROGA,** pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, a contratação temporária das seguintes pessoas:

CÁSSIA TOSTA ALVES VIEIRA ALMEIDA Assistente Social
CLEIDE APARECIDA MARTINS BARBOZA SILVA Assistente Social
SANDRA REGINA MONTALTO OSAKI Assistente Social
SINDALY APARECIDA DE SOUZA MORAIS Assistente Social

CRISTINA BICHOFE SANTOS FETLE Psicóloga
FLÁVIA ROSA DE LIMA Psicóloga
NATÁLIA SILVA RAMOS Psicóloga
RAYSSA MALHEIROS AMARAL CHAVES Psicóloga

Paranaíba, 30 de janeiro 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:2EEB7969

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 001/2015

PROCESSO N. 004/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o processo n.004/2015, realizado dia 02 de Fevereiro de 2015, às 08:00 horas, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em consultoria e assessoria em gestão pública, através de ações como; pesquisa, diagnósticos e implantação de programas organizacionais, análise de projetos de viabilidade econômica, análise e revisão dos projetos de lei, assessoria ao setor de Controle Interno da Câmara Municipal, na interpretação e redação de normas, respostas e defesas administrativas junto ao Tribunal de Contas do Estado e suas alterações, conforme termo de referência anexo a este edital, resultou vencedora a empresa **CGP Consultoria em Gestão Pública e Privada S/S LTDA, inscrita no CNPJ 07.133.395/0001-40**.

Paranaíba – MS, 03 de Fevereiro de 2015.

LILIAN APARECIDA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:5EA5F3CD

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE n. 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 003/2015
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS
RCM INFORMATICA LTDA-EPP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação e manutenção de Sistema Informatizado de Contabilidade Pública, Patrimonial, de Recursos Humanos, e Protocolo Geral, que atenda as exigências e normas do STN e TC/MS e demais órgãos fiscalizadores do sistema de gestão pública, junto a Câmara Municipal de Paranaíba, para o período de Janeiro a Dezembro de 2015, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme anexo V proposta de preço anexo ao edital 002/2015.
AMPARO LEGAL: alínea "a", inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ 50.400,00 R$ (Cinquenta mil reais e quatrocentos reais)
PRAZO: 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica.
ASSINAM: Maycol Henrique Queiroz Andrade e Christiano Brito de Morais
Vereador Presidente Contratado

Paranaíba, MS, 03 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:1EA0BEAB

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE n. 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 002/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS
MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA -ME .

OBJETO: contratação da empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil na área pública, para o perido de Fevereiro a Dezembro de 2015, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme termo de referência anexo a este edital , para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paranaiba-MS.

AMPARO LEGAL: alínea "a", inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: R$ 39.600,00 R$ (Trinta e nove mil reais e seiscentos reais)

PRAZO: 01 de Fevereiro de 2015 até 31 de Janeiro de 2016.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica.

ASSINAM: Maycol Henrique Querioz Andrade e Milton Souto de Araújo Neto
Vereador Presidente Contratado
Paranaíba, MS, 03 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:5FB77485

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.

EMPRESA CLASSIFICADA: LETS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 04.328.891/0001-60, classificada com nota final de 97,32 (noventa e sete vírgula trinta e dois) pontos.

HOMOLOGO o **ADJUDICO** resultado proferido pela Comissão permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 03 de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6B519E9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2014.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,** nomeada pelo Decreto nº 161/2014 de 5/12/2014, na forma da Lei nº 12.232/10, **TORNA PÚBLICO** para a licitante interessadas, o resultado do Julgamento da Proposta Técnica da **TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2014.**

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	NOTA TÉCNICA
1º	LETS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	96,65

Paranaíba-MS, 3 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:0C1A4B6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DIVULGAÇÃO DA NOTA FINAL DA PROPOSTA DE PREÇOS E NOTA FINAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2014.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 315/2014.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,** nomeada pela Decreto nº 161/2014 de 5/12/2014, na forma da Lei nº 12.232/10, **TORNA PÚBLICO** para as licitantes interessadas o resultado do julgamento da(s) nota de preços e do julgamento final das licitantes que obtiveram a pontuação mínima no julgamento da proposta técnica da **TOMADA DE PREÇOS Nº 315/2014:**

PROPOSTA DE PREÇOS:
LETS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, NOTA FINAL DE PREÇOS 100,00 (CEM) PONTOS.

NOTA FINAL:
LETS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, NOTA FINAL 97,32 (NOVENTA E SETE VÍRGULA TRINTA E DOIS PONTOS) PONTOS.

Paranaíba-MS, 3 de fevereiro de 2015.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:E36FAF40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2014.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 315/2014.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,** nomeada pela Decreto nº 161/2014 de 5/12/2014, na forma da Lei nº 12.232/10, **TORNA PÚBLICO**, para a licitante interessada o resultado do julgamento da habilitação da licitante classificada nas etapas anteriores da **TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2014:**

EMPRESAS HABILITADAS
LETS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA ME, inscrita no CNPJ N° 04.328.891/0001-60.

Paranaíba-MS, 3 de fevereiro de 2015.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:B91A5B82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2014.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 315/2014.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,** nomeada pela Decreto nº 161/2014 de 5/12/2014, na forma da Lei nº 12.232/10, **TORNA PÚBLICO,** para a licitante interessada que em conseqüência da conclusão de todas as fases da licitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2014,** é indicada a vencedora do certame, a licitante, **LETS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA ME**, inscrita no CNPJ N° 04.328.891/0001-60 **que obteve a Nota Final de 97,32 (noventa e sete vírgula trinta e dois) pontos.**

Paranaíba-MS, 3 de fevereiro de 2015.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:01288EA5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº. 01 / 2015 / CMDCA

"Dispõe sobre Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 842/07 de 26.06.2007

CONSIDERANDO decisão da Plenária do dia 13 de Janeiro de 2015 na 01ª Reunião Ordinária;

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar por unanimidade de votos a nova mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando assim, constituída:

Micheila Glaziela Hopka – Presidente

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 13 de Janeiro de 2015.

MICHEILA GLAZIELA HOPKA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C87B2FF3

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº. 02 / 2015 / CMDCA

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 842/07 de 26.06.2007.

CONSIDERANDO decisão da Plenária do dia 13 de janeiro de 2015 na 01° Reunião Ordinária;

RESOLVE:
Artigo 1°- Aprovar por unanimidade de votos o Cronograma Anual de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2015.

Artigo 2°- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

MICHEILA GLAZIELA HOPKA
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

CRONOGRAMA ANUAL – REUNIÕES ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA / 2015

JANEIRO	**13**	**FEVEREIRO**	**03**
MARÇO	**10**	**ABRIL**	**08**
MAIO	**12**	**JUNHO**	**09**
JULHO	**14**	**AGOSTO**	**11**
SETEMBRO	**08**	**OUTUBRO**	**13**
NOVEMBRO	**10**	**DEZEMBRO**	**08**

OBS: As reuniões serão realizadas na Sala dos Conselhos e Comissões, em primeira chamada às 07 horas e 15 minutos e em segunda chamada às 07 horas e 35 minutos.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AD6D3CA6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO Nº 109/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA.
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da vigência a que se refere à Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº. 109/2014, que será prorrogado por mais 03 (três) meses.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
MARCOS MARQUES LOPES
Representante Legal

Publicado por:
Pedro Henrique Ferreira Costa
Código Identificador:D5AEC32E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 001/2015
CONVITE N. 001/2015 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O Presidente da **Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste,** Estado de Mato Grosso do Sul, tendo-se em vista o resultado da reunião de recebimento da documentação e propostas para a licitação na modalidade Convite, para a **locação de equipamentos para sonorização e gravação das reuniões** da Câmara, na qual compareceu apenas uma empresa interessada, apesar de três convidadas, decide **REVOGAR** a presente licitação pela notória falta de interesse de licitantes.
De outro lado, determina à Comissão de Licitações que promova a abertura de novo processo licitatório, para a mesma finalidade, porém na modalidade **PREGÃO**, visando dar atendimento à necessidade da Câmara.

São Gabriel do Oeste-MS, 02 de janeiro de 2015.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:3E3A57D0

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 003/2015

PORTARIA nº.: 003/2015/FUNSAÚDE São Gabriel do Oeste, 04 de Fevereiro de 2015.

O ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Admitir o aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 02/11/2014, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do Quadro Permanente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS. Devendo o referido aprovado comparecer no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, sito à Rua João Evangelista Rosa, 1.156, no horário das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas - de segunda a sexta-feira -, munido da documentação exigida para iniciar as atividades no trabalho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria.

Classificação	Nome	Cargo	Função
04º	Valdineia Souza de Arruda	Auxiliar de Serviços	Cozinheiro
05º	Zelia Auxiliadora Dias Coelho	Auxiliar de Serviços	Cozinheiro

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSMAR BATISTA ALVES
Presidente da FUNSAÚDE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS (Originais e Cópias)

( ) Cédula de Identidade RG
( ) Carteira de Vacina
( ) CPF
( ) Título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste – MS
( ) Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
( ) CTPS
( ) PIS/PASEP
( ) Certidão Nascimento ou Casamento
( ) Certidão nascimento filho(s)
( ) Comprovante de residência
( ) 2 fotos 3x4 recente e colorida
( ) Exame Admissional

( ) Certificado Militar, se homem
( ) Comprovante de Escolaridade exigida para exercício do cargo ou função
( ) Comprovante Tipo Sanguíneo
( ) Registro no Órgão de Classe
( ) Comprovante de capacitação, se for o caso
( ) * Certidão de Antecedentes criminais, fornecida pelas Polícias Federal e Estadual
( ) * Certidão negativa dos cartórios distribuidores das Justiças Federal e Estadual, que
abranjam localidades onde o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos
( ) * Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral que comprove estar em dia com as obrigações
eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos
( ) * Declaração de tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul
expedida por órgão público, se for o caso.
( ) Conta Corrente – HSBC

Certidão de Antecedentes Criminais.

- Polícia Federal - Campo Grande – www.dpf.gov.br (formulário para protocolo em Campo Grande), nesse site entre em antecedentes criminais; emissão.

http://www.tjms.jus.br/ entra em certidões; cadastro de pedido de certidão; seleciona a cidade da ação criminal em trâmite.

- Polícia Estadual – Fórum

Certidão Negativa dos Cartórios Distribuidores.

Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral

- Cartório Eleitoral

Declaração Tempo de Serviço prestado no Estado.
- Se for o caso, no local de lotação.

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:CB77BF01

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 002/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.
OBJETO: O presente termo tem por objeto o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, para a prestação de assistência ambulatorial e hospitalar, do Hospital Municipal Jose Valdir Antunes de Oliveira, nas áreas de diagnóstico por imagem e laboratorial.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal n.º 6170/2007 e Portaria Interministerial n.º 127/2008, Lei Federal 101/2000, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e, subsidiariamente, no que couber, o Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e suas alterações posteriores.
ASSINANTES: Adão Unírio Rolim/Rosmar Batista Alves/Frederico Marcondes Neto
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:E3B452A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
CONVITE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de São Gabriel do Oeste – MS e a Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste (FUNSAÚDE) convidam para a Audiência Pública para a apresentação da Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2014.
Local: Câmara Municipal de São Gabriel
Data: 11 de fevereiro de 2014
Hora: às 14:30 horas

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:17C70613

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 001/2015
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado **deserto** conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 001/**2.015**, que tem por objeto à **contratação de empresa especializada em hotelaria para hospedagem de pacientes e acompanhantes do Município de São Gabriel do Oeste em tratamento médico em Campo Grande-MS, incluindo alimentação (café da manhã, almoço e jantar), transporte ao local de tratamento e retorno, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Fevereiro de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:28FBB8A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

Aviso de Repetição de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 003/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, a aquisição de combustíveis para o atendimento às necessidades das Secretarias, Fundos Municipais e Fundações de São Gabriel do Oeste – MS, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 20 de Fevereiro de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Fevereiro de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5A3C7DDF

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo
Contrato administrativo nº 003/2014
Processo administrativo nº 010099/2013
Processo licitatório nº 201/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Briato Comércio Médico-Hospitalar e Serviços Eirelli

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, por um novo período de 60 (sessenta) dias, contados da data final prevista para seu encerramento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da justificativa que constam do processo administrativo.
Fundamentação legal: art. 57, inciso II, c/c art. 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Frederico Marcondes Neto/Darlan de Souza
Data da assinatura: 19 de janeiro de 2.015.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:CAA964AE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 005/2015
Contrato Administrativo nº 051/2014
Processo Administrativo nº 010421/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos itens 2 (biodiesel comum), 3 (biodiesel S10) e 4 (gasolina comum) do contrato.
Valor: Item 2 (Biodiesel comum) de R$2,520 para R$2,552; Item 3 (Biodiesel S10) de R$2,584 para R$2,613; Item 4 (Gasolina Comum) de R$2,816 para R$ 2,871.
Prazo de vigência: O prazo de início deste termo aditivo será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até a data final de vigência do contrato.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Elisabetha Gricelda Klein/ Carlos Alberto Rosso
Data da assinatura: 05 de janeiro de 2.015.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:F184ED85

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 004/2015
Contrato Administrativo nº 052/2014
Processo Administrativo nº 010421/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos itens 2 (biodiesel comum), 3 (biodiesel S10) e 4 (gasolina comum) do contrato.
Valor: Item 2 (Biodiesel comum) de R$2,520 para R$2,552; Item 3 (Biodiesel S10) de R$2,584 para R$2,613; Item 4 (Gasolina Comum) de R$2,816 para R$ 2,871.
Prazo de vigência: O prazo de início deste termo aditivo será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até a data final de vigência do contrato.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Carlos Alberto Rosso
Data da assinatura: 05 de janeiro de 2.015.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:A9D5B218

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2015
Contrato Administrativo nº 050/2014
Processo Administrativo nº 010421/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993; e, ainda, a Cláusula Terceira, alínea b do contrato ora aditivado, e o art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: realinhar o valor dos itens 2 (biodiesel comum), 3 (biodiesel S10) e 4 (gasolina comum) do contrato; acrescentar ao quantitativo do item 4 (gasolina comum) mais 10.000 litros, além dos 40.000 litros inicialmente previstos.
Valor dos itens realinhados: Item 2 (Biodiesel comum) de R$2,520 para R$2,552; Item 3 (Biodiesel S10) de R$2,584 para R$2,613; Item 4 (Gasolina Comum) de R$2,816 para R$ 2,871.
Prazo de vigência: O prazo de início deste termo aditivo será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até a data final de vigência do contrato.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Carlos Alberto Rosso
Data da assinatura: 05 de janeiro de 2.015.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:83058698

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2015
Contrato Administrativo nº 049/2014
Processo Administrativo nº 010421/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 4 (gasolina comum) do contrato.
Valor: Item 4 (gasolina comum) do contrato de R$2,816 para R$2,871.
Prazo de vigência: O prazo de início deste termo aditivo será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até a data final de vigência do contrato.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Sonia Monteiro Candeloro / Carlos Alberto Rosso
Data da assinatura: 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:9B518D4C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 164/2013, de 21 de agosto de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Lote"**, que tem por objeto a Aquisição de Kit Escolar para atender rede escolar do município, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **23**

de fevereiro de 2015, ás 09h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1212 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 03 de fevereiro de 2015

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:EEFC7123

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Retífica com Substituição de Peças para conserto de uma ambulância Sprinter-Mercedes - ano 2008/2008 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 19 de fevereiro de 2015, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS. **Retirada do Edital:** O Edital só poderá ser obtido na sala do Setor de Licitação, no endereço supra citado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212, ramal (23).
Sete Quedas – MS, em 03 de fevereiro de 2015.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:1E09637F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2015.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais Em especial aos Artigo12, Inciso XIX, Artigo 99,§ 2º e Artigo 102 da Lei Orgânica e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,Artigo 3º, Inciso IV, Parágrafo 1º.

RESOLVE:

I – Fica nomeado o senhor **SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função de **PREGOEIRO OFICIAL,** nas licitações modalidade Pregão no município de Sete Quedas – MS.

II – Ficam nomeados os servidores: **CRISTIANE COMELLI, ADRIANA BUFFALO DA COSTA, CARLOS MARTINES,** para comporem equipe de apoio nas licitações modalidade pregão, no Município de Sete Quedas - MS.

III - Esta portaria retroagirá seus efeitos na data **03/02/2015,** revogadas as disposições em contrario.

Publique-se

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 03 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: (67)3479-1212 – 3479 1783 Fax: (67) 3479-1150 site.www.setequedas.ms.gov.br
CEP 79935-000 - SETE QUEDAS - MATO GROSSO DO SUL

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:CA998BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 001/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C M A S
Sete Quedas– MS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 629/14.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR A PARTILHA DE VALORES DO COFINANCIAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FEAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015 DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – MS.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	VALORES
BENEFÍCIOS EVENTUAIS/ CRAS	243,40
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE/ APAE	1.100,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I/ LAR SÃO CRISTOVÃO	1.100,00
TOTAL	2.443,40

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua divulgação no mural da Prefeitura Municipal ou publicação, revogadas as disposições em contrÁrio.

Sete Quedas – MS, 30 de janeiro De 2015.

MARIA LIENE BEZERRA DE ALBUQUERQUE
Vice Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Caixa Postal 01 e-mail cmassetequedas@hotmail.com fone 0xx 67 479 1520
Rua Rui Barbosa, nº 690 - Centro - Sete Quedas-MS.

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:30E1E2F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 002/2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C M A S
Sete Quedas– MS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 629/14.

RESOLVE:

Art. 1º DEFINIR CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015:

FEVEREIRO	19
MARÇO	19
ABRIL	16
MAIO	21
JUNHO	18
JULHO	16
AGOSTO	20
SETEMBRO	17

OUTUBRO	15
NOVEMBRO	19
DEZEMBRO	17

Art. 2º AS REUNIÕES SERÃO REALIZADAS ÁS 8 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE.
Art. 3º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO EM JORNAL, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SETE QUEDAS – MS, 30 DE JANEIRO DE 2015.

MARIA LIENE BEZERRA DE ALBUQUERQUE
Vice Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Caixa Postal 01 e-mail cmassetequedas@hotmail.com fone 0xx 67 479- 1520
Rua Rui Barbosa, nº 690 - Centro - Sete Quedas-MS.

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:DBA452D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 74/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonerar do cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **ROSEMEIRE MARIA DA SILVA BADCH,** do cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, símbolo CPCDE - 101, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS, devendo retornar ao seu cargo de origem.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dois dias do mês de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A9907158

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 75/2015 DE 02 FEVEREIRO DE 2015

"Dispõe sobre o retorno ao serviço público".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

ARTIGO 1° - Fazer retornar ao serviço público, no cargo de origem a servidora municipal **MARTA RIBEIRO FARIAS**, matrícula nº 1885, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dois dias do mês de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:EAD6EC72

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 76/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração para trato de interesses particulares ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

ARTIGO 1° - Conceder 06 (seis) meses de Licença sem remuneração para trato de interesses particulares a servidora municipal **CARINE ANDRÉIA PREVIATTI ALVES**, matrícula nº 4321, Odontóloga 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o período de licença terá início em 03 de março e término em 31 de agosto de 2015.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dois dias do mês de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:ACDF6F05

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 77/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonerar do cargo de Técnico Agrícola.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **AGNALDO MORAES,** concursado no cargo de Técnico Agrícola, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dois dias do mês de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B8328A10

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 95/2015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **DANIEL PEREIRA DE SOUZA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS 2, vinculado a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Habitação e Serviços Públicos, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos três dias do mês de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:BE1BEAD7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2015

O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Antônio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 000558385 SSP/MS e CPF n.º500.502.491-34, residente e domiciliada na Rua Valentim Nunes da Cunha, nº. 908, Centro, Terenos/MS, torna público que em 20 de Janeiro de 2015, procedeu a abertura de Procedimento Administrativo com inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **NEXUS EVENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 02.753.574/0001-66, **com o valor total de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais),** visando prestação de serviços de Show Artístico a ser realizado por Rodrigo Triton no evento do "CARNATERENOS", nos dias 14, 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2015.

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos dos incisos I e II do art. 25 cc. Parágrafo Único do art. 26 ambos da Lei Federal 8.666/93.

Terenos-MS, 30 de Janeiro de 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2E5FE5E8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 004/2015

O Município de Terenos/MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "**menor preço por lote"**. **OBJETO**: Registro de preços para aquisição de peças e serviços para manutenção de máquinas e equipamentos pertencentes a frota municipal, com fornecimento parcelado e consumo previsto para 12 meses, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. **DATA/LOCAL: 19/02/2015, ás 09h00min (local),** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação enviada ao e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos/MS, 03 de Fevereiro de 2015.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:668711D0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 003/2015

O Município de Terenos/MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "**menor preço por lote"**. **OBJETO**: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de veículos e equipamentos, com fornecimento parcelado e consumo previsto para 12 meses, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. **DATA/LOCAL: 20/02/2015, ás 09h00min (local),** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação enviada ao e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos/MS, 03 de Fevereiro de 2015.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B9EBDC37

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 19/2015

PORTARIA Nº 19/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, a funcionária IZABEL DE FREITAS SILVEIRA, portadora do CPF nº 002.706.251-19, ocupante do cargo de Auxiliar de Cerimonial, símbolo ACe-I.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas, 03 de fevereiro de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:1C994FBE

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO-EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2015
PROCESSO N. 024/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 123/2006, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço global", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DAS ÁREAS AFINS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

DATA: 20/02/2015.

HORÁRIO: 10:00 HORAS

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta.

Três Lagoas – MS, 03 de Fevereiro de 2015.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:C1BF991B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
RESOLUÇÃO 001/2015

REGIMENTO INTERNO
O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRES LAGOAS PREVIDENCIA elaborou e votou o seu REGIMENTO INTERNO, o qual faz publicar a seguir:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Regimento Interno regulamenta a composição, as atribuições e o funcionamento do Conselho Fiscal, como órgão superior de deliberação colegiada incumbido de fiscalizar o cumprimento das diretrizes gerais e objetivos institucionais do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRES LAGOAS PREVIDENCIA, pessoa jurídica de direito público de natureza autárquica, criado pela Lei Municipal nº 2.809, de 18 de março de 2014, com as alterações que lhe sobrevierem.

Art. 2º. O Conselho Fiscal é órgão de função de fiscalização orçamentária e financeira e de verificação das contas do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA ao qual compete:

I – zelar pelo fiel cumprimento das disposições legais que regem o funcionamento do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA;

II – eleger o seu Presidente e seu Secretário, imediatamente após a posse regular de novos conselheiros;

III – elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;

IV – emitir parecer sobre os balancetes mensais e o balanço anual da autarquia, aprovando ou rejeitando as contas anuais da autarquia;

V – encaminhar ao Conselho de Administração os balancetes mensais em relação aos quais oferecer parecer desfavorável, para as providências cabíveis;

VI – examinar, a qualquer tempo, livros e documentos do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA;

VII – lavrar em atas e pareceres os resultados dos exames realizados na documentação do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA;

VIII – fiscalizar os atos da Diretoria Executiva do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA;

IX - relatar ao Conselho de Administração e ao Controlador Geral da Prefeitura Municipal de Três Lagoas as irregularidades eventualmente apuradas, sugerindo as medidas que julgar necessárias;

X – propor ao Conselho de Administração a realização de auditorias e inspeções nas contas e nas atividades da Diretoria Executiva, justificando a necessidade da medida, e realizá-las por conta do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA quando o Conselho de Administração se omitir, observada a legislação federal;

XI – acompanhar a execução dos planos anuais do orçamento e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros e a concessão dos benefícios previdenciários, propondo ao Conselho de Administração toda e qualquer medida que repute necessária ou útil ao aperfeiçoamento dos serviços;

XII – fiscalizar a fiel aplicação da legislação pertinente ao TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA;

XIII – receber reclamações sobre os serviços prestados pela autarquia e, depois de emitir parecer, encaminhá-las ao Conselho de Administração para providências;

XIV – examinar todas as licitações realizadas pela autarquia, aprovando-as ou rejeitando-as, e comunicando suas decisões à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração a fim de que estes tomem as providências cabíveis;

XV – examinar qualquer processo de concessão de benefício sempre que houver qualquer denúncia de irregularidade ou reclamação de beneficiário;

XVI – examinar as atas de reuniões do Conselho de Administração;

XVII – examinar as prestações de contas anuais encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado;

XVIII – denunciar as irregularidades ao Ministério da Previdência Social, ao Tribunal de Contas do Estado, ao Ministério Público, à Câmara Municipal e à Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, conforme o caso, sempre que o Conselho de Administração ou a Diretoria Executiva não tomarem providências para corrigir as irregularidades apontadas pelo Conselho Fiscal.

CAPÍTULO II
Dos Conselheiros

Art. 3º. A nomeação de Conselheiro é ato privativo do Chefe do Executivo Municipal, mediante expedição de Decreto e respeitadas as disposições da Lei Municipal n. 2.809/2014.

Parágrafo único. A função de Conselheiro, titular ou suplente, é considerada de interesse público relevante.

Art. 4º. A nomeação confere ao conselheiro direito à posse, que se dará na primeira reunião de cada mandato e cuja convocação compete ao Diretor-Presidente do TRES LAGOAS PREVIDÊNCIA.

Art. 5º. Uma vez empossado, constituem obrigações do membro titular do Conselho Fiscal:

I - realizar os cometimentos inerentes ao exercício do mandato;

II - desempenhar os encargos para os quais foi designado, deles não se escusando, exceto por motivo justificado, o que será apreciado pelo Conselho;

IV - apresentar, dentro do prazo estabelecido, pareceres que lhe forem solicitados;

V - ser depositário fiel, para efeitos legais e administrativos, de processos, papéis, documentos e outros expedientes, com vista para estudos ou pareceres;

VI - comunicar antecipadamente ao Presidente do Conselho impedimento ou gozo de licença temporária, viabilizando a convocação do suplente;

VII - cumprir este Regimento.

Art. 6º. O conselheiro deve apresentar-se assiduamente às reuniões do Conselho Fiscal, sendo-lhe assegurada a participação mediante:
I – formulação de proposições, discussão e deliberação sobre qualquer matéria afeta às atribuições do Conselho, bem como votar e ser votado para funções da Mesa Diretora e comissões;
II - fazer o uso da palavra nas sessões do Conselho.
Parágrafo único. As ausências dos conselheiros às reuniões ordinárias ou extraordinárias do Conselho Fiscal por motivo de força maior, e a aceitação ou não do motivo da falta pelos demais membros do Conselho, deverão constar em ata.
Art. 7º. Extingue-se o mandato do conselheiro:
I - por falecimento;
II - por condenação em decisão irrecorrível pela prática de crime contra o patrimônio ou contra a administração pública;
III – por renúncia;
IV – por procedimento lesivo aos interesses do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA e de seus segurados;
V – por desinteresse do conselheiro, manifestado por 03 (três) faltas consecutivas ou 06 (seis) alternadas, às reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho, durante o mandato, exceto quando a falta decorrer de motivo de força maior;
VI – por omissão na defesa dos interesses do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA e seus segurados;
VII – quando o conselheiro deixar de cumprir os requisitos indispensáveis para integrar o colegiado, previstos no § 2º, do artigo 6º, da presente lei;
VIII – por condenação transitada em julgado em processo administrativo disciplinar; e
IX – quando for decretada a perda do mandato em Processo Sumário de Destituição previsto nesta lei.
§ 1º - Nos casos a que se referem os incisos I, II, III, V e VII, deste artigo, a extinção do mandato será declarada de ofício pelo Presidente do Conselho, e nos demais casos, dependerá de decisão em processo sumário de destituição, previsto na Lei Municipal n. 2.809/2014, no qual se assegurará o contraditório e a ampla defesa ao conselheiro acusado.
§ 2º - Quando o conselheiro estiver impedido temporariamente de comparecer às reuniões, por motivo de força maior, poderá licenciar-se, empossando-se imediatamente o respectivo suplente, em caráter transitório, observado o disposto na Lei 2.809/2014.
§ 3º - Declarado extinto o mandato e vago o cargo de conselheiro, será empossado imediatamente o respectivo suplente, em caráter definitivo, para cumprir o mandato restante de Conselheiro que teve o seu mandato declarado extinto, observado o disposto na Lei 2.809/2014.

CAPÍTULO III
Da Mesa Diretora

Art. 8º. O Conselho Fiscal será dirigido pela Mesa Diretora, composta pelo Presidente e Secretário, eleitos dentre seus membros por voto da maioria simples.
Parágrafo único. O Presidente e Secretário serão eleitos para mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução uma única vez consecutiva.
Art. 9º. A eleição de Presidente e Secretário será obrigatoriamente realizada na primeira reunião após o término de cada mandato, instaurada exclusivamente para tal finalidade.
Art. 10. Ao Presidente do Conselho Fiscal compete:
I - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias, nos termos deste Regimento;
II - instaurar, presidir, suspender e encerrar as reuniões;
III - dirigir, executar e disciplinar a pauta de discussões e votações, ordenando a leitura de expedientes para o conhecimento e deliberação do Conselho bem proclamando os resultados;
IV – votar, em casos de empate.
V - aprovar as matérias e expedientes que deverão integrar a pauta da reunião subseqüente;
VI - representar o Conselho em atos solenes;
VII - dar conhecimento aos conselheiros das atividades desenvolvidas pela Presidência, bem assim da correspondência oficial recebida e expedida e outras matérias, atos ou fatos de interesse dos conselheiros;
VIII - manter a ordem das sessões, suspendendo-as caso não atendidas suas recomendações e as circunstâncias o exigirem, reabrindo-as no momento que julgar oportuno;
IX - assinar todos os atos de expediente inerentes ao cargo e, com os demais conselheiros, as atas das reuniões;
X - designar os conselheiros que integrarão comissão permanente ou temporária;
XI - velar pelo bom funcionamento do Conselho, procurando resguardar e defender a autonomia do Conselho em seu campo de competência, inclusive pela perfeita exação dos conselheiros no cumprimento dos seus deveres, expedindo as recomendações necessárias para tanto;
XII - designar conselheiro como secretário "*ad hoc*", na ausência ou impedimento do Secretário.
XIII – convocar conselheiro suplente para assumir as funções do respectivo titular, nas hipóteses de impedido ou licença deste;
XIV - declarar a extinção do mandato ou a vacância temporária da função de membro do Conselho nos casos previstos no artigo 4º deste regimento, convocando a assumir a vaga o respectivo suplente;
XV - zelar para que todos os integrantes do Conselho apresentem a declaração de bens de que trata o artigo 15 da Lei Municipal 2.809/2014.
XVI - solicitar previamente à Diretoria Executiva, para submissão ao Conselho, por requisição deste ou não, qualquer documento ou matéria passível de deliberação pelos integrantes;
XVII - submeter mensalmente à Diretoria Executiva as despesas do Conselho, em especial o cálculo das remunerações de cada membro;
Art. 11. Ao Secretário do Conselho de Administração compete:
I - verificar e declarar a presença dos conselheiros;
II - ler, durante a reunião e por solicitação da Presidência, matérias destinadas ao conhecimento e deliberação do Conselho;
III - redigir e lavrar as atas das reuniões do Conselho;
IV - zelar pela organização da pauta das reuniões;
V - providenciar a publicação dos atos oficiais do Conselho;
VI - manter a integridade física e perfeita ordem os livros, deliberações e demais documentos recebidos ou produzidos pelo Conselho Fiscal.
VII - substituir temporariamente o Presidente, em suas ausências e impedimentos.
VIII – emitir, quando solicitado, atestados de presença dos conselheiros em cada reunião;
IX - demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Presidente.
Art. 12. A vacância da função de Presidente determina a ascensão do Secretário para sua ocupação.
Parágrafo único. A vacância da função de Secretário demanda a realização imediata de nova eleição, cujo eleito cumprirá o período remanescente do mandato vigente, até seu término.

CAPÍTULO IV
Do Funcionamento do Conselho
Seção I
Das Sessões

Art. 13. O Conselho Fiscal funcionará em sessões:
I - ordinárias, de acordo com o calendário anual previamente aprovado pelo Conselho de Administração, para apreciação de assuntos gerais e deliberações respeitantes à sua competência;
II - extraordinárias, quando por convocação para fim especial.
§ 1º. As sessões ordinárias, mediante prévia comunicação da Presidência, poderão ser realizadas em outro dia útil da semana, bem assim canceladas se inexistente matéria para conhecimento e deliberação do Conselho.
§ 2º. As sessões extraordinárias serão convocadas por escrito pelo Presidente, por 1/3 dos membros ou pelo Diretor-Presidente do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, devendo ser previamente definida a pauta de assuntos a serem apreciados.
§ 3º. Sempre que possível, todas as sessões realizar-se-ão na sede do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA.
§ 4º. O Presidente poderá permitir a presença de outras pessoas quando convidadas pelo Conselho, podendo ser-lhes franqueada a palavra sempre que o Conselho julgar relevante.
§ 5º. É facultada aos suplentes de conselheiro a participação nas sessões, sem direito a voto ou remuneração, podendo lhe ser permitido o uso da palavra, a critério do Presidente.
Art. 14. As sessões realizar-se-ão durante o expediente do serviço público municipal, salvo se outra for a hora designada no ato de convocação, podendo ser prorrogadas sempre que o serviço exigir.

Art. 15. As sessões do Conselho Fiscal somente serão instaladas com a presença de, no mínimo, 3 (três) conselheiros.
Parágrafo único. Se a primeira reunião não alcançar o "quorum" estabelecido no "caput", o Presidente designará outra, meia hora mais tarde; persistindo a insuficiência de presenças, o Presidente a cancelará, após reduzir a termo o fato, inclusive com registro dos presentes e ausentes na ocasião, para efeito de comunicação na sessão subsequente.
Art. 16. A ausência simultânea de Presidente e Secretário determina o cancelamento da sessão, ficando a cargo do Conselheiro mais idoso a lavratura de ata circunstanciada.
Art. 17. Nas sessões ordinárias do Conselho os trabalhos obedecerão a seguinte ordem:
I - verificação do número de conselheiros presentes;
II - leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;
III - comunicações da Presidência;
IV - conhecimento, discussão e deliberação de matérias, expedientes e processos;
V - manifestações dos conselheiros em matéria de interesse do Conselho;
VI - convocação para a sessão subsequente e encerramento.

Seção II
Das Deliberações

Art. 18. A deliberação do Conselho Fiscal sobre assuntos de sua competência configura procedimento administrativo cujo resultado será veiculado por meio de resoluções, que serão numeradas anualmente a partir do número 1 (um).
Art. 19. O conhecimento e deliberação sobre as matérias submetidas ao Conselho dependerão do voto convergente da maioria simples dos conselheiros.
Art. 20. A votação será nominal e eventual voto divergente será redigido pelo seu prolator, se assim entender necessário, e anexado ao respectivo termo de deliberação da maioria, consignando-se o fato em ata.
Art. 21. É facultado ao conselheiro o pedido de vista de documentos relacionados com a matéria em debate, hipótese em que deverá ser o expediente objeto de prolação na sessão imediatamente subsequente.
§ 1º. O pedido de vista não impede que os demais conselheiros profiram seus votos, desde que se declarem habilitados a tanto.
§ 2º. Havendo pedido simultâneo de vista por dois ou mais conselheiros, será o prazo comum a todos, ficando a cargo do Secretário a guarda dos documentos.
§ 3º. A deliberação que houver sido suspensa ou adiada, com pedido de vista, prosseguirá na sessão subsequente com caráter preferencial sobre os demais expedientes pautados.
§ 4º. Reencetada a apreciação suspensa ou adiada, serão computados os votos eventualmente já proferidos na sessão anterior pelos conselheiros ausentes.

Seção III
Das Atas

Art. 22. Do que ocorrer nas sessões, lavrará o Secretário, em livro próprio, ata circunstanciada, a qual será lida, para fins de aprovação, pelos presentes, que a assinarão.
Art. 23. As atas das sessões serão lavradas de modo resumido e claro e conterão os acontecimentos verificados durante a sessão, vedadas as transcrições por extenso de votos, discursos e outras manifestações.
Art. 24. A ata das sessões do Conselho Fiscal mencionará:
I - o dia, o mês e o ano da sessão, a hora em que foi aberta, assim como o local em que foi realizada;
II - o número de ordem da sessão;
III - o nome dos conselheiros que presidiram e secretariaram os trabalhos;
IV - rol de conselheiros presentes;
V - registro de eventuais visitantes;
VI - as comunicações da Presidência;
VII – identificação das matérias objeto de discussão e do resultado das respectivas deliberações
VIII - manifestações de interesse dos conselheiros.
IX - outros fatos considerados relevantes, a critério do Presidente.
X – convocação para a sessão subsequente e encerramento.

Seção IV
Das Comissões

Art. 25. É facultado ao Conselho Fiscal, por proposta do Presidente ou de qualquer de seus conselheiros, constituir comissões permanentes ou temporárias.
§ 1º. As comissões serão compostas por 3 (três) conselheiros, podendo funcionar com a presença de 2 (dois) membros.
§ 2º. A comissão será coordenada por um de seus membros, o qual será eleito dentre os seus comissários.
§ 3º. O conselheiro somente poderá eximir-se de participar de comissão mediante justificativa fundamentada aceita pelo Conselho.
§ 4º. É vedada a participação em comissão permanente do Presidente e do Secretário.

CAPÍTULO VI
Das Disposições finais

Art. 26. As propostas de alteração deste Regimento, solução das dúvidas surgidas na sua aplicação, bem como dos casos omissos, serão tomadas pelo voto da maioria simples, respeitadas as disposições dos artigos 6º a 20 da Lei Municipal nº 2.809/2014.
Art. 27. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do Três Lagoas Previdência, em 12 de dezembro de 2.014.

DIOGO HENRIQUE FERRARI RUIZ
Presidente

MARIA LAURA CASTRO DOS SANTOS
Secretária

ANA MARIA NEVES
Conselheira

EULALIA MARIA SILVA
Conselheira

LUZIMARA DOS SANTOS ZANINI
Conselheira

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:E7BA4C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 05/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO PERMANENTE DE PESSOALDA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital dos Inscritos para o cargo de **Cirurgião Dentista 20 h** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 – DOS INSCRITOS:
1.1 - A relação dos candidatos inscritos encontra-se no Anexo I.
1.2 - A aplicação das Provas Objetivas será da seguinte forma:
PERÍODO DA MANHÃ: Cargos de Nível Fundamental Completo e Nível Superior **EXCETO** Auditor de Saúde, Auditor Tributário Fiscal e Técnico Administrativo.**PERÍODO DA TARDE:** Cargos de Nível Médio, **INCLUINDO** os cargos de Auditor de Saúde, Auditor Tributário Fiscal e Técnico Administrativo.
1.3 - Os locais e horários de realização das Provas Escritas Objetivas constarão em Edital específico, que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico da Prefeitura: www.treslagoas.ms.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, endereço: www.diariomunicipal.com.br/assomasul, no endereço eletrônico www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa, sendo atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas.

2 – DO RECURSO

2.1 - O candidato poderá recorrer nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação face à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos por erro de digitação, na publicação da relação de candidatos inscritos.

2.2 - O recurso deverá ser entregue pessoalmente ou postado, via SEDEX com AR (Aviso de recebimento) à Comissão de Concurso Público – CCP, na Prefeitura Municipal de Três Lagoas, localizada na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667, 1º andar, em Três Lagoas/MS, com atendimento no horário das 07 horas às 13 horas, exceto sábados, domingos e feriados, ou na FAPEC, no horário das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, situada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79.081-050, Campo Grande/MS, ou postar, por SEDEX, com AR.

2.3 - Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico.

Três Lagoas/MS, 30 de janeiro de 2.015.

ANEXO I – EDITAL 05/2015		
Relação Geral de Inscritos		
Cargo: 3006 - Cirurgião Dentista - 20h/s		
Nº insc	Nome	Dt.Nasc.
041658	ALESSANDRA VALENTE DE ALENCAR	21/03/92
031057	ALEX DE FREITAS RODRIGUES	25/03/78
016168	ALINE FRANCINI PEREIRA PINTO	17/05/86
041974	ANA CAROLINE SILVA SANTOS	11/11/92
041544	ANA CRISTINA ROCHA BERTOLETTI	10/11/66
026419	ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA	03/03/72
016143	ANDRESSA MICHELLI DE LIMA SERVILHA	22/06/86
025289	ASSIMINA APOSTOLOS MERMIRIS	11/08/65
041562	BRAULIO NEVES DE QUIROZ	14/11/50
021697	BRUNO CAMPIDELLI OLIVEIRA	16/07/87
041827	CAMILA STEVANELI FREITAS	02/03/88
017996	CARLA JORGE SANCHES	02/09/77
033675	CAROLINE MORETE DA SILVA	05/04/93
021893	CHRISTIAN CASTRO MANCINI DE SOUSA	16/11/77
013388	CIBELE VIOLA GARCIA DOBRE	13/11/76
023331	DANIELLA LEAL BORGES	26/03/75
042075	ELLEN CRISTINA AZEVEDO MENEZES	18/12/79
014835	ERIC AUGUSTO GUERRA ABID	04/06/75
021917	FAGNER TEIXEIRA SANTOS	22/02/84
027951	GABRIEL HERNANDES DA SILVA	13/06/86
021235	GABRIEL ROCHA BETINELI	26/11/92
041905	GABRIELA DE SOUSA POLEGATO	18/02/91
040772	GABRIELLE CACERES VIEIRA	03/01/95
019623	GISELE FERNANDA GONCALVES	30/05/87
036085	JANAINA SCALIANTE BARRETO	25/05/79
040981	JOAO VICTOR FERMINO CARLOS	14/04/85
033960	JOSE ERNESTO DE QUEIROZ FILHO	06/06/83
033005	JULIANO CUNHA RODINI	02/09/88
033902	KARINA NEVES	04/04/85
021004	LEONARDO SEVERINO RIBEIRO GOMES DE LIMA	08/12/86
040712	LIVIA FERNANDES PROBST	08/03/82
033183	LORENA DE SOUZA SILVA	27/04/89
033981	LUANA ROCHA DE SOUZA	22/04/88
041891	LUCAS SARTORI SCHWERZ	12/11/89
027071	LUCAS SIVIERI DE ALMEIDA	13/05/92
015819	MAIARA ROMANINI ROMBALDI	29/11/90
041748	MARIANA CAPELASSO DE REZENDE	13/12/87
041567	MARRI BEATRIZ HARDOIM SANTULLO	01/07/92
020210	MICHELA MELISSA DUARTE SEIXAS SOSTENA	16/06/76
041867	MIRIA DE VASCONCELLOS ANTUNES	29/08/86
023492	NABIL MOHIEDDINE	12/03/64
030113	NAJARA GOMES	23/08/87
041877	NIVALDO ARAUJO DA SILVA	09/12/66
028174	PAMELA KATIELI DE BRITO BARBOSA	24/08/87
017111	PAULA CRISTINA DOS SANTOS WATANABE	19/09/79
023245	PEDRO HENRIQUE YARID GERALDO	23/07/89
036082	PLACIDO MENEZES	13/06/74
030197	POLIANA MACHADO LOPES FIGUEIREDO	29/10/85
041881	PRISCILA GARCIA MOMESSO KISHIMOTO	16/09/81
025886	RODRIGO PERES URBAN	09/03/77
016344	SERGIO GRIJO	14/12/66
026305	TALITA MANCINI POSSARI	18/12/83
026130	THAIS DOS SANTOS MARQUES	03/02/83
028928	VIVIAN PATRICIA BARALDI BORRO	20/01/81

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:D8B2FE1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EDITAL N.º 001/2015

EDITAL N.º 001/2015

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 132 da Lei nº 1.067, de 05/12/1991, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle, através do Departamento de Administração Tributária, **NOTIFICA** aos senhores contribuintes, que as contas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), referente ao exercício de 2015, encontram-se lançados em 1º de janeiro do corrente ano e a sua entrega será efetuada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Esclarecemos que para os imóveis que não possuem endereço para correspondência, não serão emitidos boletos e os contribuintes que não receberem os mesmos, deverão procurar a Unidade de Arrecadação da Prefeitura Municipal (Prédio Antigo) localizada na Alameda Paul Harris, 30, centro, até a data de vencimento para emissão da guia, nos horários das 07:00 às 13:00 horas.

VENCIMENTO - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) 2015: Art. 19 – Parágrafo único da Lei 1.067.

	I	-	Pagamento à Vista e Parcela única dia 10 de março de 2015;
	II	-	Em 02 (duas) parcelas, dias 10 de março e 10 de abril de 2015;
	III	-	Em 03 (três) parcelas, dias 10 de março, 10 de abril e 10 de maio de 2015;
	IV	-	Em 04 (quatro) parcelas, dias 10 de março, 10 de abril, 10 de maio e 10 de junho de 2015;
	V	-	Em 05 (cinco) parcelas, dias 10 de março, 10 de abril, 10 de maio, 10 de junho e 10 de julho de 2015;
	VI	-	Em 06 (seis) parcelas, dias 10 de março, 10 de abril, 10 de maio, 10 de junho, 10 de julho e 10 de agosto de 2015;
	VII	-	Em 07 (sete) parcelas, dias 10 de março, 10 de abril, 10 de maio, 10 de junho, 10 de julho, 10 de agosto e 10 de setembro de 2015;
	VIII	-	Em 08 (oito) parcelas, dias 10 de março, 10 de abril, 10 de maio, 10 de junho, 10 de julho, 10 de agosto, 10 de setembro e 10 de outubro de 2015;
	IX	-	Em 09 (nove) parcelas, dias 10 de março, 10 de abril, 10 de maio, 10 de junho, 10 de julho, 10 de agosto, 10 de setembro, 10 de outubro e 10 de novembro de 2015;
	X	-	Em 10 (dez) parcelas, dias 10 de março, 10 de abril, 10 de maio, 10 de junho, 10 de julho, 10 de agosto, 10 de setembro, 10 de outubro, 10 de novembro e 10 de dezembro de 2015.

O desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2015 será de 20% (vinte por cento).

Três Lagoas (MS), 03 de fevereiro de 2015

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:9EC727EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 009/2015

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Escola de Samba Estação Primeira de Três Lagoas.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o auxílio financeiro a Escola de Samba Estação Primeira de Três Lagoas, com objetivo de fomentar a formação cultural carnavalesca no Município, inclusive com a participação em desfile público na oportunidade do evento.

VALOR: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.391.606 - 2031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social

VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/03/2015

DATA: 06/01/2015

ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

RODNEY DA SILVA BISCAIA
Presidente da Escola de Samba Estação Primeira de Três Lagoas

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:753A887F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 014/2015

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Escola de Samba "Acadêmicos Unidos de Três Lagoas".
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o auxílio financeiro a Escola de Samba Acadêmicos Unidos de Três Lagoas, com o objetivo de fomentar a formação cultural carnavalesca no Município, inclusive com a participação em desfile público na oportunidade do evento.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.391.606 - 2031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/03/2015.
DATA: 03/02/2015.

ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

JOÃO LUCIO CORDEIRO FILHO
Presidente da Escola de Samba Acadêmicos Unidos de Três Lagoas.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:CACB146A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 013/2015

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Escola de Samba X 15 Vila Piloto.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o auxílio financeiro a Escola de Samba X 15 Vila Piloto, com objetivo de fomentar a formação cultural carnavalesca no Município, inclusive com a participação em desfile público na oportunidade do evento.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.391.606 - 2031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/03/2015.
DATA: 09/01/2015.

ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

ELCIO BATISTA LEITE
Presidente da Escola de Samba X 15 Vila Piloto

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:0606BF27

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
RGF ANEXO 1 - 2º SEMESTRE/2014 - MIRANDA/MS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2014 a Dez/2014

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2014 a Dez/2014	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	29.380.400,39	62.919,67
Pessoal Ativo	28.881.263,32	62.919,67
Pessoal Inativo e Pensionistas	499.137,07	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	1.382.079,41	16.153,21
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	508.789,22	16.153,21
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	37.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	836.290,19	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Verbas indenizatorias (Substituição, abono permanencia, férias indenizadas, licença premio, 1/3 de férias)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	27.998.320,98	46.766,46
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	28.045.087,44	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		51.310.714,10
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100		54,66
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <54%>		27.707.785,61
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <51,3%>		26.322.396,33
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <48,6%>		24.937.007,05

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2014			2015			2015		
3º Quadrimestre			1º Quadrimestre			2º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% TPD (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (c) = (b - d)	% TPD (f)	Redutor Residual (g)=(f-a)	Limite (h)=(a)	% TPD (i)
54,00%	54,66%	0,66%	0,22%	54,44%	0,00%	0,00%	54,00%	0,00%
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:								
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;								

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:5017DF1E

CONTABILIDADE
RGF ANEXO 6 - 2º SEMESTRE/2014 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2014

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") — R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS VINCULADOS						
(000.001) Recursos do Municipio	0,00	45.165,57	0,00	0,00	-46.352,98	0,00
(000.002) Recursos FNAS	0,00	7.251,03	0,00	0,00	-7.251,03	0,00
(000.015) COSIP - Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	15.973,49	30.653,81	0,00
(001.011) FEX - Aux. Fin. Fom. Exportaçõ	0,00	0,00	0,00	4.364,82	0,00	0,00
(001.016) CIDE - Cont. Interv. Dominio E	0,00	0,00	0,00	911,50	0,00	0,00
(001.029) Operações de Crédito	0,00	0,00	852.621,13	0,00	-852.621,13	0,00
(086.002) Recursos FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	15,84	0,00
(104.001) RECURSOS PROPRIOS	0,00	2.873,34	0,00	0,00	-2.873,34	0,00
(104.207) Hospital	0,00	6.653,21	0,00	0,00	-6.653,21	0,00
(121.004) PNAE	0,00	6.730,90	0,00	0,00	-6.730,90	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	68.674,05	852.621,13	21.249,81	-891.812,94	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS						
	0,00	0,00	0,00	0,00	-199.819,99	0,00
(000.000) Recursos que não se enquadram	1.340.106,68	1.139.483,71	305.678,42	2.418.326,89	-1.146.082,53	0,00
(001.001) Recursos Proprios do Municipio	0,00	5.620,95	3.905,00	47.863,52	-9.525,95	0,00
(002.000) Programa Educação de Jovens e	0,00	0,00	30.286,76	0,00	-30.286,76	0,00
(008.000) Componente Piso da Atenção Bás	475,00	0,00	0,00	0,00	-475,00	0,00
(009.000) Componente Piso da Atenção Bás	0,00	0,00	0,00	0,00	28.728,32	0,00
(014.000) Componente Básico da Assistênc	0,00	0,00	0,10	0,00	-0,10	0,00
(037.000) Remuneração de Depósitos Bancá	6.923,10	0,00	0,00	0,00	-6.923,10	0,00
(051.000) Transferências referentes ao P	0,00	0,00	0,20	0,00	2.172,77	0,00
(053.000) Outras Transferências de Recur	0,00	8.182,50	0,00	828,40	641.600,31	0,00
(121.001) RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	7.690,81	0,00	47.123,67	-7.690,81	0,00
(123.306) FUNDEB - 40%	0,00	0,00	0,00	7.051,00	0,00	0,00
(126.001) RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	35,20	0,00	0,00
(501.000) Recursos provenientes do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.576,52	0,00
(503.000) Recursos provenientes do FIS (	0,00	0,00	0,00	72.942,45	43.729,16	0,00
(504.000) Transferências de Recursos do	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.648,25	0,00
(505.000) Recursos de transferências do	0,00	0,00	336,40	35.153,45	126.828,01	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.347.504,78	1.160.977,97	340.206,88	2.631.324,58	-546.520,90	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	1.347.504,78	1.229.652,02	1.192.828,01	2.652.574,39	-1.438.333,84	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:2D4063EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 943 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

30 de Janeiro de 2015.

"Dispõe sobre concessão de reajuste salarial aos servidores do magistério e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor Jaime Soares Ferreira, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1°. Fica concedido aos servidores públicos municipais, dos cargos do magistério, Grupo ocupacional 7 Carreira de Professor e Carreira Especialista em Educação, o reajuste salarial de 13,01% (treze inteiros e um centésimo por cento).
Art. 2º. Passam a vigorar os valores constantes do anexo I, Tabela 1 e 2 – vencimento dos cargos do Magistério, Grupo Ocupacional 7 - Carreira Professor e Especialista em Educação.
Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2.015.

Gabinete da Prefeitura Municipal, em 30 de Janeiro de 2.015.

PROFº. JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal de Selvíria – MS.

ANEXO I

TABELA 1 e 2 - VENCIMENTO DOS CARGOS DO MAGISTÉRIO
GRUPO OCUPACIONAL 7 - MAGISTÉRIO - MAG

CARREIRA PROFESSOR							
	A	B	C	D	E	F	G
MAG I	R$ 992,27	R$ 1.041,88	R$ 1.093,99	R$ 1.148,68	R$ 1.206,12	R$ 1.266,44	R$ 1.329,74
MAG II	R$ 1.190,74	R$ 1.250,27	R$ 1.312,78	R$ 1.378,42	R$ 1.447,34	R$ 1.519,70	R$ 1.595,69
MAG III	R$ 1.270,50	R$ 1.334,03	R$ 1.400,73	R$ 1.470,77	R$ 1.544,30	R$ 1.621,52	R$ 1.702,56
MAG IV	R$ 1.349,28	R$ 1.416,74	R$ 1.487,58	R$ 1.561,96	R$ 1.640,06	R$ 1.722,06	R$ 1.808,17
MAG V	R$ 1.430,24	R$ 1.501,76	R$ 1.576,84	R$ 1.655,68	R$ 1.738,47	R$ 1.825,39	R$ 1.916,66
CARREIRA ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO							
	A	B	C	D	E	F	G
MAG I	R$ 1.828,67	R$ 1.920,10	R$ 2.016,11	R$ 2.116,91	R$ 2.222,76	R$ 2.333,91	R$ 2.450,59
MAG II	R$ 1.951,20	R$ 2.048,75	R$ 2.151,19	R$ 2.258,75	R$ 2.371,70	R$ 2.490,28	R$ 2.614,78
MAG III	R$ 2.072,16	R$ 2.175,77	R$ 2.284,56	R$ 2.398,80	R$ 2.518,73	R$ 2.644,67	R$ 2.776,89
MAG IV	R$ 2.196,50	R$ 2.306,32	R$ 2.421,63	R$ 2.542,71	R$ 2.669,86	R$ 2.803,35	R$ 2.943,50

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:F3699EE1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 944 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre concessão de reajuste salarial e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Jaime Soares Ferreira, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1°. Fica concedido a todos servidores públicos municipais, do nível I a XVA e aos servidores do símbolo referência DAS -1-G, DAS-1, DAS-2, DAS-3 e DAÍ-1, DAÍ-2 e DAÍ-3, o reajuste salarial de 8,8% (oito inteiros e oito décimos por cento).
Art. 2º. Passam a vigorar os valores constantes do anexo I tabelas 1 e 2 e anexo II tabela 3.
Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2.015.

Gabinete da Prefeitura Municipal, em 30 de Janeiro de 2.015.

PROFº. JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal de Selvíria – MS.

ANEXO II-2015
TABELA 3 VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL 3,4,5 e 6 DE EXECUÇÃO FUNCIONAL E PROFISSIONAL DE TODOS OS NÍVEISE QUALQUER NATUREZA

CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G
I	R$ 797,66	R$ 837,54	R$ 879,42	R$ 923,40	R$ 969,56	R$ 1.018,04	R$ 1.068,95
II	R$ 801,40	R$ 841,47	R$ 883,54	R$ 927,72	R$ 974,10	R$ 1.022,81	R$ 1.073,95
III	R$ 806,01	R$ 846,31	R$ 888,63	R$ 933,06	R$ 979,72	R$ 1.028,70	R$ 1.080,13
IV	R$ 811,42	R$ 852,00	R$ 894,59	R$ 939,33	R$ 986,29	R$ 1.035,61	R$ 1.087,39
V	R$ 816,77	R$ 857,61	R$ 900,49	R$ 945,51	R$ 992,79	R$ 1.042,43	R$ 1.094,55
VI	R$ 823,44	R$ 864,60	R$ 907,84	R$ 953,23	R$ 1.000,88	R$ 1.050,93	R$ 1.103,48
VII	R$ 836,44	R$ 878,26	R$ 922,16	R$ 968,27	R$ 1.016,70	R$ 1.067,52	R$ 1.120,91
VIII	R$ 858,73	R$ 901,66	R$ 946,75	R$ 994,08	R$ 1.043,79	R$ 1.095,98	R$ 1.151,11
VIIIA	R$ 927,55	R$ 973,93	R$ 1.022,63	R$ 1.073,76	R$ 1.127,45	R$ 1.183,82	R$ 1.243,01
IX	R$ 953,78	R$ 1.001,45	R$ 1.051,53	R$ 1.104,10	R$ 1.159,32	R$ 1.217,28	R$ 1.278,14
IXA	R$ 1.039,80	R$ 1.091,79	R$ 1.146,38	R$ 1.203,70	R$ 1.263,90	R$ 1.327,09	R$ 1.393,44
X	R$ 1.078,44	R$ 1.132,37	R$ 1.188,99	R$ 1.248,44	R$ 1.310,86	R$ 1.376,40	R$ 1.445,22
XA	R$ 1.156,67	R$ 1.214,50	R$ 1.275,22	R$ 1.338,99	R$ 1.405,92	R$ 1.476,22	R$ 1.550,04
XI	R$ 1.826,55	R$ 1.917,88	R$ 2.013,77	R$ 2.114,46	R$ 2.220,19	R$ 2.331,19	R$ 2.447,75
XII	R$ 1.886,67	R$ 1.981,01	R$ 2.080,06	R$ 2.184,06	R$ 2.293,26	R$ 2.407,93	R$ 2.528,32
XIIA	R$ 3.533,76	R$ 3.710,45	R$ 3.895,98	R$ 4.090,77	R$ 4.295,32	R$ 4.510,09	R$ 4.735,59
XIII	R$ 2.436,16	R$ 2.557,97	R$ 2.685,87	R$ 2.820,16	R$ 2.961,18	R$ 3.109,24	R$ 3.264,70
XIIIA	R$ 3.248,21	R$ 3.410,63	R$ 3.581,16	R$ 3.760,22	R$ 3.948,23	R$ 4.145,64	R$ 4.352,92
XIV	R$ 3.595,50	R$ 3.775,28	R$ 3.964,04	R$ 4.162,24	R$ 4.370,35	R$ 4.588,87	R$ 4.818,32
XV	R$ 4.362,83	R$ 4.580,97	R$ 4.810,02	R$ 5.050,51	R$ 5.303,04	R$ 5.568,19	R$ 5.846,60
XVA	R$ 8.725,65	R$ 9.161,92	R$ 9.620,03	R$ 10.101,01	R$ 10.606,09	R$ 11.136,38	R$ 11.693,19

ANEXO I
TABELA 1 VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL 1 - Direção e Assessoramento Superior – DAS

SIMBOLO/ REFERÊNCIA	VALOR EM R$
DAS-1 - G	R$ 3.626,30
DAS-1	R$ 2.948,67
DAS-2	R$ 2.414,32
DAS-3	R$ 1.862,14

TABELA 2 - VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL 2 - Direção e Assessoramento Intermediário – DAÍ

SIMBOLO/REFERÊNCIA	VALOR EM R$
DAÍ-1	R$ 1.545,11
DAÍ-2	R$ 1.099,81
DAÍ-3	R$ 887,80

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:86A1ABD4

